



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires

Estado de São Paulo
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL Nº. 01/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES faz saber a quem possa interessar, que estão abertas inscrições do CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de diversas vagas e as que vierem a vagar, de seu quadro permanente de pessoal, sujeitas ao regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Ribeirão Pires, e de acordo com as instruções a seguir:

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1. O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da empresa **MOURA MELO CONSULTORIA EM RH LTDA.**

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Reserv. p/ deficientes	Salário (R\$)	Escolaridade / Pré-requisito	Carga horária mensal	Taxa da inscrição (R\$)
001	Agente Administrativo	103	6	485,06	Ensino Fundamental	40 h	21,00
002	Agente de Esportes	3	1	593,09	Ensino Médio completo	40 h	26,00
003	Agente de Manutenção	20	2	485,06	Experiência de 1 (um) ano em Carteira Profissional ou Carta de empregador e Carteira Nacional de Habilitação (categoria D ou E)	40 h	15,00
004	Agente de Saúde Pública	5	1	716,56	Ensino Médio	40h	26,00
005	Agente de Segurança Escolar	57	3	445,12	Ensino Fundamental completo	40 h	21,00
006	Agente de Serviços Gerais - Lançador	2	1	408,40	Alfabetizado	40 h	15,00
007	Agente de Serviços Gerais (Feminino)	140	7	408,40	Alfabetizado	40 h	15,00
008	Agente de Serviços Gerais (Masculino)	94	5	408,40	Alfabetizado	40 h	15,00
009	Agente Escolar	132	7	408,40	Alfabetizado	40 h	15,00
010	Agente Externo de Serviços Urbanos (Feminino)	47	3	408,40	Alfabetizado	30 h	15,00
011	Agente Externo de Serviços Urbanos (Masculino)	47	3	408,40	Alfabetizado	30 h	15,00
012	Agente Fiscal (Obras)	5	1	716,56	Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação	40 h	26,00
013	Agente Fiscal (Trânsito)	6	1	716,56	Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação	40 h	26,00
014	Agente Fiscal (Tributos)	6	1	716,56	Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação	40 h	26,00
015	Agente Operacional (Calceteiro)	4	1	445,12	Alfabetizado	40 h	15,00
016	Agente Operacional (Carpinteiro)	9	1	445,12	Experiência de 1 (um) ano em Carteira Profissional ou Carta de empregador	40 h	15,00
017	Agente Operacional (Cozinheiro)	9	1	445,12	Experiência de 1 (um) ano em Carteira Profissional ou Carta de empregador	40 h	15,00
018	Agente Operacional (Eletricista)	4	1	445,12	Experiência de 1 (um) ano em Carteira Profissional ou Carta de empregador	40 h	15,00
019	Agente Operacional (Encanador)	9	1	445,12	Experiência de 1 (um) ano em Carteira Profissional ou Carta de empregador	40 h	15,00
020	Agente Operacional (Jardineiro)	5	1	445,12	Experiência de 1 (um) ano em Carteira Profissional ou Carta de empregador	40 h	15,00
021	Agente Operacional (Pedreiro)	11	1	445,12	Experiência de 1 (um) ano em Carteira Profissional ou Carta de empregador	40 h	15,00
022	Agente Operacional (Serralheiro)	9	1	445,12	Experiência de 1 (um) ano em Carteira Profissional ou Carta de empregador	40 h	15,00
023	Agente Técnico de Projetos	2	1	780,50	Ensino Médio e curso de desenho técnico e AUTOCAD	40 h	26,00
024	Agrimensor	3	1	857,22	Curso Técnico em Agrimensura	40 h	26,00
025	Almoxarife	14	1	485,06	Ensino Médio, no mínimo 1 (um) ano de experiência	40 h	26,00
026	Analista Contábil-Financeiro	3	1	1.225,22	Curso Superior completo em Ciências Contábeis, com registro no órgão profissional da categoria	40 h	42,00
027	Arquiteto	4	1	1.419,60	Curso Superior completo em arquitetura, com registro no respectivo Conselho	40 h	42,00
028	Assistente Social	4	1	1.059,24	Curso Superior completo de Serviço Social, com registro no respectivo Conselho	40 h	42,00
029	Auxiliar de Higiene Dental	7	1	539,07	Ensino Fundamental, com registro profissional no Conselho Regional de Odontologia	40 h	21,00
030	Auxiliar de Operador de Som	1	0	539,07	Ensino Médio completo com registro no DRT	40 h	26,00
031	Auxiliar de Tec. Ortopédicas	2	1	716,56	Ensino Médio, com registro no Conselho Regional da Categoria	40 h	26,00
032	Bibliotecário	4	1	1.225,22	Curso Superior completo em Biblioteconomia	40 h	42,00
033	Biólogo	1	0	1.225,22	Curso Superior completo em Biologia e Carteira Nacional de Habilitação	40 h	42,00
034	Biomédico	1	0	1.225,22	Curso Superior em Biomedicina	40 h	42,00
035	Cirurgião Dentista	9	1	1.303,33	Curso Superior em Odontologia, com inscrição no Conselho de Classe	20 h	42,00

036	Coveiro	5	1	445,12	Alfabetizado	40 h	15,00
037	Educador Infante-Juvenil	166	9	445,12	Ensino Médio com habilitação em magistério	40 h	26,00
038	Enfermeiro	12	1	1.419,60	Curso Superior completo em Enfermagem, com registro profissional do Conselho Regional de Enfermagem	40 h	42,00
039	Enfermeiro (Obstetra)	3	1	1.419,60	Curso Superior completo em Enfermagem, com registro profissional do Conselho Regional de Enfermagem, com curso de especialização em Obstetrícia	40 h	42,00
040	Enfermeiro (Saúde Mental)	1	0	1.419,60	Curso Superior completo em Enfermagem, com registro profissional do Conselho Regional de Enfermagem, com curso de especialização em Saúde Mental	40 h	42,00
041	Engenheiro (Civil)	2	1	1.419,60	Curso Superior completo em Engenharia na área, inscrição no Conselho de Classe	40 h	42,00
042	Engenheiro (Eletricista)	1	0	1.419,60	Curso Superior completo em Engenharia na área, inscrição no Conselho de Classe	40 h	42,00
043	Engenheiro (Florestal)	1	0	1.419,60	Curso Superior completo em Engenharia na área, inscrição no Conselho de Classe e Carteira Nacional de Habilitação	40 h	42,00
044	Engenheiro (Trafego)	1	0	1.419,60	Curso Superior completo em Engenharia na área, inscrição no Conselho de Classe	40 h	42,00
045	Farmacêutico	2	1	1.225,22	Curso Superior completo em Farmácia, com registro no Órgão da Categoria Profissional	40 h	42,00
046	Fisioterapeuta	1	0	918,91	Curso Superior completo em Fisioterapia, com registro no Órgão da Categoria Profissional	30 h	42,00
047	Fonoaudiólogo	3	1	794,43	Curso Superior completo em Fonoaudiologia, com registro no Órgão da categoria Profissional	30 h	42,00
048	Guarda Ambiental (Feminino)	1	0	593,09	Ensino Médio	40 h	26,00
049	Guarda Ambiental (Masculino)	4	1	593,09	Ensino Médio	40 h	26,00
050	Guarda Municipal (Feminino)	1	0	485,06	Ensino Fundamental	40 h	21,00
051	Guarda Municipal (Masculino)	2	1	485,06	Ensino Fundamental	40 h	21,00
052	Interprete de Libras	3	1	857,22	Ensino Médio completo com formação em curso para capacitação de interprete, com certificado emitido pela FENEIS	40 h	26,00
053	Médico (Cardiologista)	1	0	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
054	Médico (Clínico)	9	1	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
055	Médico (Do Trabalho)	1	0	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
056	Médico (Endocrinologista)	1	0	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
057	Médico (Gastroenterologista)	1	0	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
058	Médico (Ginecologista)	9	1	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
059	Médico (Neurologista)	1	0	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
060	Médico (Ortopedista)	4	1	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
061	Médico (Otorrinolaringologista)	1	0	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
062	Médico (Pediatra)	9	1	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
063	Médico (Pneumologista)	1	0	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
064	Médico (Psiquiatra)	1	0	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
065	Médico (Urologista)	1	0	1.676,48	Curso Superior completo em Medicina, com título de especialista na área, com registro no Órgão da Categoria Profissional	20 h	42,00
066	Médico Plantonista Socorrista	69	4	728,00	Curso Superior completo em Medicina, com registro no Órgão da Categoria Profissional	24 h	42,00
067	Médico Veterinário	2	1	1.419,60	Curso Superior completo em Veterinária, com registro no Órgão da Categoria Profissional	40 h	42,00
068	Motorista (Veículos Leves)	32	2	485,06	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação (categoria D)	40 h	21,00

069	Motorista (Veículos Pesados)	6	1	485,06	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação (categoria E)	40 h	21,00
070	Operador de Máquinas	3	1	593,09	Alfabetizado, CNH Profissional, 1 (um) ano de experiência na Operação de Máquina de Terraplanagem e Escavação	40 h	15,00
071	Operador de Tráfego	2	1	539,07	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação (categoria D)	40 h	21,00
072	Orientador de Arte (Dança)	2	1	1.059,24	Ensino Médio completo, experiência comprovada em Artes (escolas de artes, academias ou exposições), registro em órgão competente (SINDIDANÇA) e carteira Nacional de Habilitação	40 h	26,00
073	Orientador de Arte (Flauta)	1	0	1.059,24	Ensino Médio completo, experiência comprovada em Artes (escolas de artes, academias ou exposições), registro em órgão competente (OMB) e carteira Nacional de Habilitação	40 h	26,00
074	Orientador de Arte (Piano)	1	0	1.059,24	Ensino Médio completo, experiência comprovada em Artes (escolas de artes, academias ou exposições), registro em órgão competente (OMB) e carteira Nacional de Habilitação	40 h	26,00
075	Orientador de Arte (Teatro)	2	1	1.059,24	Ensino Médio completo, experiência comprovada em Artes (escolas de artes, academias ou exposições), registro em órgão competente (DRT) e carteira Nacional de Habilitação	40 h	26,00
076	Orientador de Arte (Violão)	1	0	1.059,24	Ensino Médio completo, experiência comprovada em Artes (escolas de artes, academias ou exposições), registro em órgão competente (OMB) e carteira Nacional de Habilitação	40 h	26,00
077	Pedagogo	4	1	1.059,24	Curso Superior completo em Pedagogia	40 h	42,00
078	Procurador	4	1	1.419,60	Curso Superior completo em Direito, com registro na OAB e carteira Nacional de Habilitação	40 h	42,00
079	Professor A (Infantil 1ª a 4ª Série)	68	4	543,50	Ensino Médio, com habilitação em Magistério e habilitação para lecionar, ou Curso Superior completo em Pedagogia com licenciatura plena com habilitações em docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental e habilitação em educação infantil	24 h	26,00
080	Professor B (Ciências)	1	0	5,34 hora/aula	Curso Superior com licenciatura plena em Ciências, habilitação para Ensino Fundamental	20 h	42,00
081	Professor B (Educação Artística)	1	0	5,34 hora/aula	Curso Superior com licenciatura plena em Educação Artística, habilitação para Ensino Fundamental	20 h	42,00
082	Professor B (Educação Física)	1	0	5,34 hora/aula	Curso Superior completo em Educação Física com registro no CREF	20 h	42,00
083	Professor B (Geografia)	1	0	5,34 hora/aula	Curso Superior com licenciatura plena em Geografia, habilitação para Ensino Fundamental	20 h	42,00
084	Professor B (História)	1	0	5,34 hora/aula	Curso Superior com licenciatura plena em História, habilitação para Ensino Fundamental	20 h	42,00
085	Professor B (Inglês)	1	0	5,34 hora/aula	Curso Superior com licenciatura plena em Língua Inglesa, habilitação para Ensino Fundamental	20 h	42,00
086	Professor B (Matemática)	2	1	5,34 hora/aula	Curso Superior com licenciatura plena em Matemática, habilitação para Ensino Fundamental	20 h	42,00
087	Professor B (Português)	1	0	5,34 hora/aula	Curso Superior com licenciatura plena em Língua Portuguesa, habilitação para Ensino Fundamental	20 h	42,00
088	Professor de Educação Física	18	2	1.059,24	Curso Superior completo em Educação Física, com registro no CREF e Carteira Nacional de Habilitação	40 h	42,00
089	Psicólogo	5	1	1.059,24	Curso Superior completo em Psicologia, com inscrição no conselho de classe e Carteira Nacional de Habilitação	40 h	42,00
090	Psicomotricista	1	0	1.419,60	Curso Superior completo em Psicomotricidade ou na área de Saúde ou de Educação, com especialização ou pós-graduação em Psicomotricidade	40 h	42,00
091	Psicopedagogo	1	0	1.419,60	Curso Superior na área de Saúde ou de Educação, com especialização ou pós-graduação em Psicopedagogia	40 h	42,00
092	Técnico Administrativo	114	6	780,50	Ensino Médio completo	40 h	26,00
093	Técnico de Análise Clínica	1	0	857,22	Ensino Médio completo com curso em Patologia Clínica ou Técnico em Citologia ou Técnico de Laboratório. Estágio supervisionado	40 h	26,00

094	Técnico de Enfermagem	25	2	857,22	Curso Técnico de Enfermagem, com registro no respectivo Conselho Profissional, no mínimo 1 (um) ano em atividade profissional na área de saúde	40 h	26,00
095	Técnico de Higiene Dental	5	1	780,50	Ensino Médio completo, com registro no Conselho Regional de Odontologia. Estágio supervisionado	40 h	26,00
096	Técnico de Informática	1	0	857,22	Ensino Médio completo, com Curso Técnico em Informática	40 h	26,00
097	Técnico de Segurança do Trabalho	1	0	857,22	Ensino Médio completo, com curso específico em Segurança do Trabalho, no mínimo 2 (dois) anos em atividades de Segurança do Trabalho	40 h	26,00
098	Técnico em Turismo	1	0	857,22	Ensino Técnico completo na área de Turismo	40 h	26,00
099	Técnico Radiologista	3	1	857,22	Ensino Médio completo, com curso Técnico em Radiologia e registro no órgão de Classe	40 h	26,00
100	Terapeuta Ocupacional	9	1	794,43	Curso Superior completo em Terapia Ocupacional com registro no órgão de Classe	30 h	42,00
101	Zootecnista	1	0	1.419,60	Curso Superior completo em Zootecnia, registro no Conselho/Órgão da Categoria Profissional	40 h	42,00
Adicional Insalubridade (R\$ 70,00) para os cargos: Coveiro, Cirurgião Dentista, Enfermeiros, Médicos e Técnico de Enfermagem Adicional Insalubridade (R\$ 140,00) para o cargo: Técnico Radiologista Adicional Periculosidade (10%) para os cargos: Guarda Ambiental e Guarda Municipal Plantão de 24 horas semanais para o cargo: Médico Plantonista Socorrista							

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- As inscrições serão efetuadas no período de 18 de dezembro de 2006 a 09 de janeiro de 2007, em dias úteis (segunda à sexta) nos horários abaixo especificados, mediante o pagamento em qualquer banco, da TAXA DE INSCRIÇÃO, vinculada a escolaridade do cargo pretendido, segundo tabela acima, no local, dia e horário a seguir discriminados:

Local: Rua 1º de maio, 170 - Jardim Itacolomy - Ribeirão Pires - SP (Perto da delegacia de polícia)	
Dias: 18 a 22/12/2006	Horário: 08:30 as 17:00 h
Dias: 26 a 29/12/2006	Horário: 08:30 as 17:00 h
Dias: 02 a 05/01/2007	Horário: 08:30 as 17:00 h
Dias: 08 e 09/01/2007	Horário: 08:30 as 17:00 h

- Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (R.G. ou C.N.H. com foto ou Carteira Profissional ou Carteira Funcional) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
 - Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
 - Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos completos para os candidatos à Guarda Municipal e Guarda Ambiental e 18 (dezoito) anos completos para os demais;
 - Estar em gozo dos direitos políticos;
 - Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
 - Comprovar não possuir antecedentes criminais;
- A inscrição também poderá ser feita no site <http://www.mouramelo.com.br>, de acordo com as seguintes instruções:**
 - Localizar o *link* correspondente ao concurso público.
 - Preencher corretamente o requerimento de inscrição e transmitir os dados pela internet.
 - Imprimir o boleto bancário gerado para pagamento da respectiva taxa de inscrição.
 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário.
 - A inscrição on-line somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.
 - O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.
 - Após 02 (dois) dias úteis do pagamento do boleto, o candidato deverá verificar a confirmação da inscrição no site, imprimindo o comprovante de inscrição.
 - Caso a inscrição não esteja confirmada, enviar e-mail para suporte@mouramelo.com.br.
 - A Moura Melo Consultoria em Recursos Humanos Ltda. não se responsabilizará por pedido de inscrição via internet não concluído pelo candidato ou não recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, bem como outros motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
- A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso próprio, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.
- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.**
- A relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela comissão de concurso público e caberá recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.
- As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do Concurso Público.
- Compete à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) aos requisitos do presente Edital.
- Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgado a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.
- O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Administração a adoção de tal medida.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, Gerais e Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas, conforme segue:

ALFABETIZADO			
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões		
	Básicos	Gerais	Específicos
Agente de Manutenção	35	15	---
Agente de Serviços Gerais (Lançador)	35	15	---
Agente de Serviços Gerais (Feminino)	35	15	---
Agente de Serviços Gerais (Masculino)	35	15	---
Agente Escolar	35	15	---
Agente Externo de Serviços Urbanos (Feminino)	35	15	---
Agente Externo de Serviços Urbanos (Masculino)	35	15	---
Agente Operacional (Calceteiro)	35	15	---
Agente Operacional (Carpinteiro)	35	15	---
Agente Operacional (Cozinheiro)	35	15	---
Agente Operacional (Eletricista)	35	15	---
Agente Operacional (Encanador)	35	15	---
Agente Operacional (Jardineiro)	35	15	---
Agente Operacional (Pedreiro)	35	15	---
Agente Operacional (Serralheiro)	35	15	---
Coveiro	35	15	---
Operador de Máquinas	10	05	35

• **Teste Prático para os cargos:** Operador de Máquinas e Agentes Operacional (Calceteiro, Carpinteiro, Cozinheiro, Eletricista, Encanador, Jardineiro, Pedreiro e Serralheiro)
OBS.: Somente serão convocados para o teste prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos.

ENSINO FUNDAMENTAL			
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões		
	Básicos	Gerais	Específicos
Agente Administrativo	35	15	---
Agente de Segurança Escolar	35	15	---
Auxiliar de Higiene Dental	35	15	---
Guarda Municipal (Feminino)	35	15	---
Guarda Municipal (Masculino)	35	15	---
Motorista (Veículos Leves)	10	05	35
Motorista (Veículos Pesados)	10	05	35
Operador de Tráfego	35	15	---

• **Teste Prático para os cargos:** Agente Administrativo, Motoristas (Veículos Leves e Veículos Pesados).
• **Teste Físico para os cargos:** Agente de Segurança Escolar, Guarda Municipal (Feminino e Masculino).
• **Teste Psicológico para os cargos:** Agente de Segurança Escolar, Guarda Municipal (Feminino e Masculino).
OBS.: Somente serão convocados para os testes físico e prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos. Somente serão convocados para o teste psicológico os candidatos habilitados no teste físico ou prático dentro do número de vagas.

ENSINO MÉDIO			
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões		
	Básicos	Gerais	Específicos
Agente de Esportes	35	15	---
Agente de Saúde Pública	35	15	---
Agente Fiscal (Obras)	35	15	---
Agente Fiscal (Trânsito)	35	15	---
Agente Fiscal (Tributos)	35	15	---
Agente Técnico de Projetos	10	05	35
Almoxarife	35	15	---
Auxiliar de Operador de Som	35	15	---
Auxiliar de Tec. Ortopédicas	10	05	35
Educador Infante-Juvenil	10	05	35
Guarda Ambiental (Feminino)	35	15	---
Guarda Ambiental (Masculino)	35	15	---
Interprete de Libras	10	05	35
Orientador de Arte (Dança)	10	05	35
Orientador de Arte (Flauta)	10	05	35
Orientador de Arte (Piano)	10	05	35
Orientador de Arte (Teatro)	10	05	35
Orientador de Arte (Violão)	10	05	35
Professor A (Infantil 1ª a 4ª Série)	10	05	35
Técnico Administrativo	35	15	---
Técnico de Análise Clínica	10	05	35
Técnico de Enfermagem	10	05	35
Técnico de Higiene Dental	10	05	35
Técnico de Informática	10	05	35
Técnico de Segurança do Trabalho	10	05	35
Técnico em Turismo	10	05	35

Técnico Radiologista	10	05	35
<ul style="list-style-type: none"> • Teste Prático para os cargos: Orientador de Arte (Dança, Teatro, Flauta, Violão e Piano) e Técnico Administrativo • Teste Físico para os cargos: Guarda Ambiental (Feminino e Masculino) 			
OBS.: Somente serão convocados para o teste prático os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame, desde que obtenha o mínimo de 50% dos acertos.			

ENSINO SUPERIOR			
Cargo	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões		
	Básicos	Gerais	Específicos
Agrimensor	10	05	35
Analista Contábil-Financeiro	10	05	35
Arquiteto	10	05	35
Assistente Social	10	05	35
Bibliotecário	10	05	35
Biólogo	10	05	35
Biomédico	10	05	35
Cirurgião Dentista	10	05	35
Enfermeiro	10	05	35
Enfermeiro (Obstetra)	10	05	35
Enfermeiro (Saúde Mental)	10	05	35
Engenheiro (Civil)	10	05	35
Engenheiro (Eletricista)	10	05	35
Engenheiro (Florestal)	10	05	35
Engenheiro (Trafego)	10	05	35
Farmacêutico	10	05	35
Fisioterapeuta	10	05	35
Fonoaudiólogo	10	05	35
Médico (Cardiologista)	10	05	35
Médico (Clínico)	10	05	35
Médico (Do Trabalho)	10	05	35
Médico (Endocrinologista)	10	05	35
Médico (Gastroenterologista)	10	05	35
Médico (Ginecologista)	10	05	35
Médico (Neurologista)	10	05	35
Médico (Ortopedista)	10	05	35
Médico (Otorrinolaringologista)	10	05	35
Médico (Pediatra)	10	05	35
Médico (Pneumologista)	10	05	35
Médico (Psiquiatra)	10	05	35
Médico (Urologista)	10	05	35
Médico Plantonista Socorrista	10	05	35
Médico Veterinário	10	05	35
Pedagogo	10	05	35
Procurador	10	05	35
Professor B (Ciências)	10	05	35
Professor B (Educação Artística)	10	05	35
Professor B (Educação Física)	10	05	35
Professor B (Geografia)	10	05	35
Professor B (História)	10	05	35
Professor B (Inglês)	10	05	35
Professor B (Matemática)	10	05	35
Professor B (Português)	10	05	35
Professor de Educação Física	10	05	35
Psicólogo	10	05	35
Psicomotricista	10	05	35
Psicopedagogo	10	05	35
Terapeuta Ocupacional	10	05	35
Zootecnista	10	05	35

2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO IV - DOS DEFICIENTES FÍSICOS

1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, as pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritivas do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores de deficiência.
2. O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.
3. No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).
4. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.
5. Considera-se pessoa portadora de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:
 - “1 - **deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com**

deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

6. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.
7. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
8. Os candidatos portadores de deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).
 - 8.1. Os candidatos deficientes ou que necessitem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, com endereço na Rua Senador Fláquer n.º 50 – 3º andar, CEP 09010-160 – Centro – Santo André/SP, via SEDEX, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 - 8.2. A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.
9. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.
10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
11. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.
12. O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de contratação à função, durante o período de experiência será submetido a avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.
13. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de **comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta**. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de Ribeirão Pires/SP.
2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
3. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
4. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
5. As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
6. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
7. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
8. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
9. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) portar armas;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) não devolver integralmente o material recebido;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
10. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.mouramelo.com.br.
11. **A EMPRESA NÃO MANDARÁ AVISOS PELO CORREIO. AS DATAS DAS PROVAS SERÃO DIVULGADAS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE RIBEIRÃO PIRES, NO JORNAL LOCAL E NO SITE <http://www.mouramelo.com.br>, NO MÍNIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DAS PROVAS.**

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
2. A prova objetiva terá 50 (cinquenta questões), em que cada questão valerá dois pontos. Total de 100 pontos.
3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.
5. A data, local e horário das provas serão divulgados em até 5 (cinco) dias antes na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, no Jornal Local e no site www.mouramelo.com.br.

CAPÍTULO VII - DO TESTE PRÁTICO

1. Somente serão convocados para o teste de aptidão os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame.
2. O teste prático terá caráter habilitatório e eliminatório.
3. O teste prático será composto de avaliação com base na prática do exercício da função.
4. O candidato inapto no teste prático, será automaticamente inabilitado no Concurso Público.

CAPÍTULO VIII - DO TESTE FÍSICO

1. A prova de aptidão física será realizada em época posterior, na seguinte conformidade:
2. Somente serão convocados para a prova de aptidão física os candidatos habilitados e classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame. O candidato deverá acompanhar a confirmação da data, do horário e do local para a prova de aptidão física, através de publicação na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, no site www.mouramelo.com.br e no jornal local.
3. O candidato convocado para a prova de aptidão física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO, com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando tênis.
4. A prova de aptidão física terá caráter habilitatório e eliminatório.
5. Cada um dos testes é eliminatório. Se o candidato não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, não participará dos subseqüentes, será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
6. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
7. O aquecimento e preparação para a prova é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
8. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o exame de aptidão física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
9. A prova de aptidão física consistirá dos 4 (quatro) testes seguintes:
 - a) Feminino e Masculino - teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo;
 - b) teste abdominal (masculino e feminino);
 - c) teste de corrida de 50 metros (masculino e feminino);
 - d) teste de corrida de 12 minutos (masculino e feminino).

a) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOSO SOBRE O SOLO (MASCULINO E FEMININO).

Esta prova consistirá em o candidato executar:

- Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos joelhos sobre um banco (30 cm).

Posição inicial: Decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre o mesmo, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

- Execução:

- Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo;
- retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Mínimo habilitatório para esta atividade: 8 (oito) repetições em 30 (trinta) segundos para Feminino e 10 (dez) repetições em 30 (trinta) segundos para Masculino.

b) TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)

Esta prova consistirá em o candidato executar:

Posição Inicial: decúbito dorsal, mãos à nuca e joelhos flexionados.

- Execução:

- encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas;
- retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Mínimo habilitatório em 1 (um) minuto para esta atividade, conforme tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	21 a 25	30
	26 a 33	26
	34 a 45	22
FEMININO	21 a 25	24
	26 a 33	20
	34 a 45	16

c) TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS (MASCULINO E FEMININO)

O candidato deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros, em linha reta, para a obtenção do mínimo habilitatório, conforme tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA (Tempo máximo)
MASCULINO	21 a 45	10 SEGUNDOS
FEMININO	21 a 45	11 SEGUNDOS

d) TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)

A prova consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Após os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se estabelecido na tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	21 a 25	2.300 m
	26 a 33	2.100 m
	34 a 45	1.900 m

FEMININO	21 a 25	2.000 m
	26 a 33	1.800 m
	34 a 45	1.600 m

CAPÍTULO IX - DO TESTE PSICOLÓGICO

1. Somente serão convocados para o teste psicológico os candidatos habilitados no teste físico ou prático dentro do número de vagas
2. Para o cargo de Educador Infante-Juvenil, somente serão convocados para o teste psicológico os candidatos habilitados na prova objetiva dentro do número de vagas.
3. A avaliação psicológica consistirá na aplicação coletiva de testes psicológicos, que objetiva verificar a adequação do perfil psicológico do candidato ao da função.
4. O teste psicológico terá caráter eliminatório.

CAPÍTULO X - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

1. Os candidatos ao cargo de **Ensino Superior e Professores**, deverão enviar os títulos em cópias autenticadas, de acordo com o item 3, por SEDEX em envelope lacrado, aos cuidados da MOURA MELO CONSULTORIA LTDA, sito a Rua Senador Fláquer nº 50 – 3º Andar – CEP 09010-160 – Centro – Santo André – SP, até a data da prova, citando função e número de inscrição no envelope.
2. Os títulos serão avaliados na escala de zero a dez pontos.
3. Será considerado título àquele inerente ao cargo pretendido, expedido por órgãos de ensino superior reconhecidos pelo MEC, com os valores a seguir especificados:

TÍTULO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
DOUTORADO	5	Será aceito apenas um
MESTRADO	3	Será aceito apenas um
APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO	1	Mínimo de 180 horas, máximo de 2 (dois) pontos

4. Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita com no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

CAPÍTULO XI - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato aprovado nos cargos de **Ensino Superior e Professores** será a somatória da nota da prova objetiva com a pontuação obtida nos títulos apresentados, para os demais cargos será a obtida na prova objetiva.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
3. Os candidatos portadores de deficiência serão classificados por ordem decrescente de nota final.
4. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
 - a) **Maior nº de dependentes (cônjuge e filhos).**
 - b) **Maior idade;**
5. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 4.
6. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS

1. Revisão de nota e questões de legalidade:
 - 1.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados respectivamente, a partir da aplicação das provas, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas.
 - 1.2. O recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à Comissão de Concurso, que determinará o seu processamento. Dele deverão constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.
 - 1.3. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, junto a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES.
 - 1.4. Feita a revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A homologação do concurso será feita pelo Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
2. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.
3. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público.
4. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.
5. A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, devendo fundamentar suas razões.
6. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
7. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, reservando-se a Administração o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
8. A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
10. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.
11. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referente.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local, no site www.mouramelo.com.br e afixado no mural da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.

Ribeirão Pires, 07 de dezembro de 2006.

MÁRCIO SEBASTIÃO MARQUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Confronto e Reconhecimento de Frases Corretas e Incorretas; Sinônimos e Antônimos; Gênero, Número e Grau do Substantivo e Adjetivo; Divisão Silábica.

MATEMÁTICA: Números inteiros e racionais; leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); múltiplos e divisores de números naturais; problemas; sistemas de medidas; medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; números e grandezas proporcionais; divisão em partes proporcionais; porcentagem.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação, Pontuação; Crase; Classificação Silábica; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Sinônimos e Antônimos; Verbos (Pessoas e Tempos); Literatura Brasileira.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões e Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º Graus; Geometrias.

ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

PORTUGUÊS: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias).

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Cálculo Algébrico; Potenciação; Radiciação; Função do 1º e 2º Graus; Função Exponencial e Logarítmica; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

MÉDICOS

SAÚDE PÚBLICA: Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS. Lei Orgânica 8080/90 – 8142/90 e Normas Operacionais Básicas.

CONHECIMENTOS GERAIS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Fatos da Atualidade no Brasil; Conhecimentos Cívicos; História e Geografia do Brasil.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Geografia, História, Estudos Sociais e Fatos da Atualidade no Brasil.

ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Geografia, História, Estudos Sociais e Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE TÉCNICO DE PROJETOS

Desenho técnico básico; Desenho geométrico; Projeção ortogonais isométrica e cavaleira; Processo de locação de obras; medições, alinhamento, esquadreamento e nivelamento; Fundações: processos executivos; Formas e ferragem; Alvenaria; Planta-baixa; Corte: Fachada; Escadas; Telhados; Detalhamentos; Projeto para aprovação legal; Projeto executivo; Desenho auxiliado por computador; Simbologia; Locação e detalhamento de peças estruturais; Quantificação dos materiais; Relação e especificação dos materiais; Traçado geométrico de tubulações; Detalhamento de peças; Caixas de sistemas utilizados; As leis urbanísticas; Montagem de laje; Tubulações de hidráulica e de elétrica; Revestimentos argamassados; Projetos de Prefeitura (residência unifamiliar conforme normas vigentes do município) (Lei de uso e ocupação do solo / Código de Edificações).

AGRIMENSOR

Divisão da Topografia; Unidades de medidas Lineares e Angulares; Instrumentos Topográficos em geral; Levantamento topográfico tipos; Distância horizontal e Distância de Nível; Rumo e Azimute; Coordenadas Topográficas; Cálculos de Poligonais e Áreas; Nivelamento Geométrico; Levantamento Planialtimétrico, Curva de Nível; Desenho Técnico Topográfico. Convencional. Escolas; Formatos de Papel.

ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO

Orçamento Público, Orçamento na Constituição de 1988, Evolução do orçamento público, Os princípios orçamentários, O orçamento – programa, O processo orçamentário, A execução orçamentária, A avaliação orçamentária; Receita Pública, Conceito, A receita orçamentária, Classificação da receita orçamentária, Receita extra – orçamentária, Estágio da receita pública, Contabilização da receita pública; Despesa Pública, Conceito, Despesa orçamentária, Classificação da despesa orçamentária, Despesa extra – orçamentária, Estágios da despesa pública, Contabilização da despesa pública; Os restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores; Licitações: Conceito; Legislação aplicada; edital; Modalidades de Licitação; A execução orçamentária na Administração Federal, O sistema integrado de administração financeiras SIAFI, Os documentos da execução orçamentária, O plano de contas, A tabela de eventos, Roteiros de contabilização, O ambiente de processamento da execução orçamentária; Inventário na Administração Pública, Material permanente, Material permanente, Material de consumo; As demonstrações contábeis na Administração Pública, O balanço orçamentário, O balanço financeiro, O balanço patrimonial, A demonstração das variações patrimoniais, Outros anexos; Tomadas e prestações de contas, Prazos, Documentos, Responsáveis.

ARQUITETO

Projeto de arquitetura; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada á arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalação elétrica e hidro-sanitária; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico - financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras; Execução de fundações, estruturas em

concreto, madeira, alvenaria e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícia; Licitação e contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissionais; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistema de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destilação de resíduos sólidos); Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21); Noções de avaliação de imóveis urbanos.

ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social e interdisciplinaridade; Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente; Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais; O papel do assistente social; A prática do Serviço Social: referência teóricas - prática; Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto; Trabalho com comunidades; Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

AUXILIAR TEC. ORTOPÉDICAS

Organização da sala de imobilizações; Preparo do paciente para o procedimento; Confeção de imobilizações: Aparelhos de imobilização com material sintético; Aparelhos gessados circulares; Goteiras gessadas; Esparadrapagem; Enfaixamento; Tração cutânea; Colar cervical; Uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico; Salto ortopédico; Modelagem de coto; Fender e frisar o aparelho gessado; Abertura de janelas no aparelho gessado.

BIBLIOTECÁRIO

Catologação de material convencional e não convencional (AACR2), classificação decimal Dewey, normas sobre documentação, metodologia LILACS, disseminação da informação. Obras básicas de referência sobre a América Latina. Conhecimentos básicos sobre arte e literatura. Familiaridade com indexação. Noções sobre história das artes, história do livro e das bibliotecas, estudos sócio-políticos e econômicos, comunicação. Informação em biblioteconomia, métodos e técnicas de pesquisa, representação descritiva, representação temática, editoração. Controle bibliográfico, administração de biblioteca, organização e métodos bibliotecários, seleção e avaliação de coleções, reprografia, fontes de informação, indexação e resumos, aquisição e conservação de coleções, sistemas de indexação pós-coordenada, disseminação seletiva de informação, planejamento bibliotecário, marketing bibliotecário, assistência ao usuário, automação de bibliotecas, organização e tipos de bibliotecas e técnicas de arquivo. Conhecimento de microinformática.

BIÓLOGO

Biologia de ofídeos e artrópodes; Caracterização e reconhecimento de artrópodes peçonhentos e não peçonhentos; Conhecimentos básicos sobre educação ambiental; Diferenças entre ofídios e artrópodes; Diferenças entre ofídios peçonhentos e não peçonhentos; Ecologia e saneamento: conceitos básicos – identificação das variações ecológicas no quadro mesológico: ambiente e proteção ambiental, importância ecológica de animais peçonhentos; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS; Noções básicas de manutenção de animais em cativeiro; Noções básicas de montagem e manutenção de herbários; Noções básicas de preparação de animais para coleção; Noções de estatísticas; Noções de primeiros socorros; Noções de sintomatologia de acidentes com animais peçonhentos; Noções sobre profilaxia e tratamento de acidentes com animais peçonhentos.

BIOMÉDICO

Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação – Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.).

CIRURGIÃO DENTISTA

Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação, Principais problemas de saúde bucal em saúde pública, Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s, etc), Epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações; Epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD); Planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica; Odontologia preventiva: cariologia e risco de cárie; Cárie da primeira infância; Diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária; Adequação do meio bucal; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, más-oclusões e hábitos perniciosos; Materiais restauradores com liberação do flúor; Clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar; Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; Diagnóstico e tratamento da cárie dentária; Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; Plano de tratamento; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários; Proteção do complexo dentinopulpar; Materiais odontológicos (forradores e restauradores); Cirurgia oral menor; Urgências odontológicas; Terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica; Prótese dental.

EDUCADOR INFANTO-JUVENIL

Sociedade Brasileira; Educação e Cidadania; Concepção de ensino e aprendizagem; Fundamentos de Currículo: conceito, fundamentos e componentes; Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; Avaliação do processo educativo; Princípio e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; Interação professor aluno; Noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na Educação Infantil; Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Temas Transversais; Papel da escola no Ensino Fundamental no contexto sócio econômico e cultural brasileiro; Processo de escolarização e progressão continuada; Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; Gestão escolar; Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente.

ENFERMEIRO

Fundamentos de enfermagem; Farmacologia; Técnicas básicas de enfermagem; Enfermagem médico-cirúrgica; Enfermagem de clínica médica; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem de emergência; Enfermagem materno-infantil; Ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar; Pediatria; Planejamento de assistência na enfermagem; Sistematização de assistência na enfermagem; Enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; Nível de prevenção de doenças; Epidemiologia geral; Processo saúde e doença; Vigilância epidemiológica e sanitária; Estatísticas vitais e indicadores de saúde; Saneamento básico e meio ambiente; Imunizações; Programas de saúde; Atendimento domiciliar; Educação sanitária;

Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; Consultas de enfermagem; Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; Princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação).

ENFERMEIRO (OBSTETRA)

Fundamentos de enfermagem; Farmacologia; Técnicas básicas de enfermagem; Enfermagem médico-cirúrgica; Enfermagem de clínica médica; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem de emergência; Enfermagem materno-infantil; Ginecologia, obstetria e planejamento familiar; Pediatria; Planejamento de assistência na enfermagem; Sistematização de assistência na enfermagem; Enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; Nível de prevenção de doenças; Epidemiologia geral; Processo saúde e doença; Vigilância epidemiológica e sanitária; Estatísticas vitais e indicadores de saúde; Saneamento básico e meio ambiente; Imunizações; Programas de saúde; Atendimento domiciliar; Educação sanitária; Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; Consultas de enfermagem; Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; Princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação).

ENFERMEIRO (SAÚDE MENTAL)

Fundamentos de enfermagem; Farmacologia; Técnicas básicas de enfermagem; Enfermagem médico-cirúrgica; Enfermagem de clínica médica; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem de emergência; Enfermagem em Saúde Mental; Enfermagem materno-infantil; Ginecologia, obstetria e planejamento familiar; Pediatria; Planejamento de assistência na enfermagem; Sistematização de assistência na enfermagem; Enfermagem em saúde pública: planejamento e administração; Nível de prevenção de doenças; Epidemiologia geral; Processo saúde e doença; Vigilância epidemiológica e sanitária; Estatísticas vitais e indicadores de saúde; Saneamento básico e meio ambiente; Imunizações; Programas de saúde; Atendimento domiciliar; Educação sanitária; Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; Consultas de enfermagem; Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; Princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação).

ENGENHEIRO (CIVIL)

Elementos de construção civil; Concreto, pontes, construção de edifícios; Estatística; Estrutura metálica e especiais; Hidráulica e hidrologia; Estradas; Construção geral e pesada; Administração de obras; Saneamento; Planejamento de transportes; Engenharia econômica; Urbanismo, ecologia e meio ambiente; Topografia;

ENGENHEIRO (ELETRICISTA)

Geração da energia elétrica: conversão eletromecânica da energia; geradores síncronos; ensaios de aceitação; normas técnicas. Transmissão de energia elétrica: parâmetros elétricos das linhas de transmissão; perdas dielétricas e queda da tensão; materiais condutores; materiais isolantes; estruturas de sustentação. Distribuição de energia elétrica: aspectos gerais; sistemas de proteção; subestações; topologia de redes de distribuição; normas técnicas. Máquinas elétricas: geradores; motores síncronos; motores de indução; transformadores. Instalações Elétricas: Instalações residenciais. Instalações industriais. Fator de potência. Dispositivos de proteção. Medição elétrica. Aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. Critérios de dimensionamento de circuitos. Normas técnicas. Circuitos Elétricos: Indutância e capacitância. Elementos ativos e passivos em circuitos. Fontes dependentes e independentes. Circuito com amplificador operacional. Métodos de análise de circuitos. Teoremas de rede. Análise transitória em circuitos. Análise senoidal em regime permanente. Potência e energia em circuitos. Circuitos polifásicos. Frequência complexa. Resposta em frequência e filtros. Circuitos com acoplamento magnético. Quadripolos. Análise de Fourier e Transformada de Fourier. Transformada de Laplace.

ENGENHEIRO (FLORESTAL)

Biodiversidade e áreas protegidas; Manejo florestal; Inventário florestal; Silvicultura e arborização urbana; Conservação do solo e recuperação de áreas degradadas; Fitossanidade florestal; Sistema solo-plantas-atmosfera; Projetos ambientais e análise de impactos ambientais; Geoprocessamento.

ENGENHEIRO (TRÁFEGO)

Elementos de Engenharia de Tráfego: o usuário, o veículo, a via e o meio ambiente. Estudos dos Polos Geradores de Tráfego. Uso do solo e transportes. Planejamento de Tráfego: prioridades no uso do espaço viário, políticas de controle e restrição de tráfego (manejo de tráfego) e hierarquização viária. Políticas de estacionamento. Papel do transporte e do tráfego na sociedade. Tipos de controle de tráfego: Análise de corredores, Análise de redes, medidas de desempenho, medidas de fluxo de saturação, classificação de vias de fluxo contínuo, medidas de capacidade em interseções e cálculo semaforizado. Operação de tráfego: Identificação de locais problemáticos, diagnóstico e medidas corretivas em relação a congestionamentos, acidentes e acessibilidade. Levantamentos de Dados de Tráfego. Principais Variáveis e suas Relações. Projeto Geométrico e Sinalização: sinalização horizontal e vertical, curvas horizontais e verticais (elementos, relações e cálculos), distância de visibilidade, raios mínimos para interseções urbanas, noções básicas de topografia (planta, perfil, curvas de nível e azimute), largura de faixa (determinação) e projetos de estacionamentos. Segurança de Tráfego: Índices e taxas de acidentes, identificação de pontos, corredores e áreas críticas, políticas e medidas de melhoria. Introdução à teoria de filas: Modelos e problemas de simulação. Probabilidades e estatística: Distribuição de frequências, medidas de tendência e dispersão, regressão, testes de hipóteses, probabilidades e principais distribuições de probabilidades (poisson, normal, t-student, bernoulli, binomial, geométrica, uniforme e exponencial).

FARMACÊUTICO

Logística: técnica de abastecimento da farmácia, ponto de requisição, padrão de estocagem, guarda e conserva em almoxarifado; Rotina da dispensação para pacientes de ambulatório e de atendimento das enfermarias; Rotinas dos medicamentos controlados que causam dependência física e psíquica dentro da farmácia hospitalar; Exames laboratoriais de rotina em berçário, equipamentos e equipe técnica necessária; Esterelização por calor úmido e calor seco, conceito e finalidade; Conceito de dose unitária e individualizada.

FISIOTERAPEUTA

Legislação específica que regulamenta a profissão; Código de Ética; Forma de organização das entidades de classe; Noções de Anatomia Humana incluindo órgãos e sistemas; Análise cinesiológica dos movimentos; Provas de função muscular; Goniometria; Noções de física – alavancas e polias; Desenvolvimento neuro-psicomotor da criança; Uso de técnicas de enfaixamento; Fisiologia da contração muscular; Administração aplicada; eletrodiagnóstico e eletroterapia; Termoterapia; Actinoterapia; Mecanoterapia; Massoterapia; Tração e manipulação vertebral; Cinesioterapia; Postura Corporal; Marcha; Patologias; avaliação, prevenção e incapacidade, prescrição e tratamento fisioterápico em: doenças do aparelho locomotor; portadores de paralisia cerebral; doenças neurológicas; doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho respiratório, em geriatria, em hanseníase; SUS: Legislação.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema de atenção à saúde no Brasil, Processo saúde / doença; Saúde pública- conceito e ações; Fonoaudiólogo em saúde pública; Recém nascido de risco para alteração no desenvolvimento e a intervenção fonoaudiológica; Avaliação audiológica infantil, Avaliação audiológica do recém nascido; Triagem auditiva em escolares; Desenvolvimento da linguagem: aspectos orgânicos, funcionais, ambientais e sociais; Linguagem escrita- processo de aquisição enquanto sistema de representação; Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, identificação de próteses auditivas; Sistema sensorio motor oral; Deglutição atípica; Fissuras lábio-palatais; Distúrbios de linguagem nas psicoses infantis; Distúrbios de linguagem por alterações neurológicas; Distúrbios da voz; Distúrbios articulatorios; Gagueira; Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; Fonoaudiologia e os meios sociais, creche e escola; Atuação preventiva na saúde vocal dos educados; Efeito do ruído na audição de trabalhadores, legislação pertinente, audiometria industrial e os programas de conservação auditiva.

MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGISTA)

Boca – embriologia, anatomia, fisiologia, estomatites, patologias das glândulas salivares, tumores benignos e malignos, manifestações orais das doenças sistêmicas; Orelha – embriologia, anatomia, fisiologia, mal formações, patologias do aparelho auricular, da orelha externa, média e interna, tumores benignos e malignos da orelha externa, média e interna, discusias, labirintopatias, paralisia facial; Nariz e Seios Paranasais – embriologia, anatomia e fisiologia, rinites: alérgicas, vasomotoras e infecciosas, obstrução nasal, distúrbios de olfação, epistaxe, sinusites agudas e crônicas, micoses, granulomas nasais, complicações de sinusites, tumores benignos e malignos do nariz e seios paranasais, Apnéia do sono; Faringe – embriologia, anatomia e fisiologia, anginas e amigdalite, granulomas, tumores benignos e malignos; Laringe – embriologia, anatomia e fisiologia, mal formação, disfonias, tumores benignos e malignos, paralisias laringeas, granulomas, estudo radiológico e endoscópico, procedimentos cirúrgicos, propedêutica instrumentada.

MÉDICO (PEDIATRA)

Morbilidade e mortalidade infantil; Crescimento e desenvolvimento: normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade; Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar; Aleitamento materno: aspecto nutricional, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos; Imunização: composição das vacinas, contra-indicações e calendário atual da Secretária de Estado de Saúde de São Paulo; Estatuto da criança e do adolescente; Higiene do ambiente físico: habilitação, creche, escola; Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção; Distrofias: desnutrição protéico-calórico, raquitismo carencial; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO) , fluidoterapia parenteral; Infecções aguda do aparelho digestivo; Infecções agudas do aparelho respiratório; Infecções ortopédicas na infância: (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé, torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose); Infecções do aparelho cardíaco-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva; Infecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite agudas, síndrome nefrótica; Infecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireidismo congênito; Infecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva. Meningite e encefalite, imunopatologia: AIDS (aspectos, epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil; Doenças onco-hematológicas: anemias ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais frequentes na infância; Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspecto clínicos e epidemiológicas: infecções dermatológicas mais comuns na infância.

MÉDICO (PNEUMOLOGISTA)

Fisiopatologia respiratória; Tabagismo; Métodos diagnósticos em pneumologia; Infecções respiratórias bacterianas e virais; Micobacterioses; Micoses pulmonares; Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão; Ashma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva crônica; Hipertensão arterial pulmonar e Cor pulmonale; Insuficiência respiratória; Tromboembolismo venoso; Câncer de pulmão; Outros tumores de tórax; Derrames pleurais; Pneumotórax; Doenças pulmonares intersticiais difusas; Sarcoidose; Trauma torácico; Pneumopatias por imunodeficiências; Poluição e doenças ocupacionais pulmonares; Más Formações congênitas pulmonares; Vasculites pulmonares; Síndromes pulmonares eosinofílicas; Distúrbios respiratórios do sono; Anomalias da caixa torácica; Cirurgia redutora de volume pulmonar; Transplante pulmonar; Fibrose cística; Emergências respiratórias.

MEDICO (PSIQUIATRA)

Anamnese e exame psiquiátrico; Anomalias de comportamento infanto-juvenis; Reações exógenas; Psicose associadas e doenças sistêmicas; Psicose associadas a doenças do sistema nervoso central; Alcoolismo; Toxicomanias; Neuroses ; Esquizofrenias; Parafrenias; Estados demencias; Senectude; Terapêutica psiquiátrica geral; Psicoterapia; Retardo mental; Transtornos afetivos; Transtornos de personalidade.

MÉDICO (UROLOGISTA)

Sintomas de distúrbios do trato urinário; Exame físico do trato urinário; Refluxo vesíco – uretral; Infecção urinária; Moléstia sexualmente transmissível; Calculose urinária; Câncer de bexiga, pelve e ureter; Neoplasias renais; Neoplasias de próstata; Prostatites; Tumores genitais; Bexiga neurogênica; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica; Doenças do pênis e uretra masculina; Impotência sexual; Infertilidade; Hipertensão arterial renovascular; Noções sobre terapia de substituição da função renal.

MÉDICO PLANTONISTA SOCORRISTA

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cotágono; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas.

MÉDICO VETERINÁRIO

Disciplinas básicas de graduação em medicina veterinária (Curricular Básica); Clínica médico-cirurgica veterinária; Doença infecto-contagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária ; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (federal e estadual/SP) ; Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses; Zootecnia; Específico: Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental), Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicação e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Legislação do SUS.

MOTORISTA (VEÍCULOS LEVES)

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Noções de mecânica.

MOTORISTA (VEÍCULOS PESADOS)

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Noções de mecânica.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Noções de mecânica.

ORIENTADOR DE ARTE (DANÇA)

História da dança e do balé; A música na dança; Coreografia; Vestuário; posições da dança e do balé; Figuras de destaque na dança.

ORIENTADOR DE ARTE (FLAUTA)

História da Música; Noções de instrumentos de sopro em geral; O conjunto de flauta doce; Ritmo; o manuseio correto da flauta; Técnicas básicas de ensino de música; Intensidade; altura; Timbre; Escala; Compasso.

ORIENTADOR DE ARTE (PIANO)

História da Música; Noções de instrumentos de teclado em geral; O piano na Música Popular Brasileira; Ritmo; Grandes pianistas brasileiros; Técnicas básicas de ensino de música; Intensidade; Altura; Timbre; Escala; Compasso.

ORIENTADOR DE ARTE (TEATRO)

História da Arte; História do Teatro no Brasil; Panorama do Teatro internacional; Grupos de Teatro no Brasil; As diferentes escolas teatrais no Brasil e no Mundo; Nelson Rodrigues; Plínio Marcos e os grandes autores de nosso teatro; Companhias teatrais; Atores e Atrizes de destaque; Inflexão e Pausa; Improvisação; Uso da fala; O controle das emoções.

ORIENTADOR DE ARTE (VIOLÃO)

História da Música; Noções de Instrumentos de cordas em geral; Grandes violonistas brasileiros; O violão na MPB; Ritmo; Técnicas básicas de ensino de música por meio de canções; Intensidade; Altura; Timbre; Escala; Compasso.

PEDAGOGO

A Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação (fundamentos); História da Educação Brasileira; Organização do trabalho na escola e gestão participativa; Estrutura e funcionamento da Educação infantil, ensino fundamental regular e supletivo; Legislação do ensino legislação da Educação; Legislação do Pessoal; Avaliação escolar, LDB – 9394/96; PCN; ECA.

PROCURADOR

Direito administrativo - Noções básicas: contratos. Licitações. Princípios fundamentais da administração pública; Administração direta e indireta; Tipos de contratos administrativos; Revogação e anulação de atos administrativos; Controle da administração pública; Controle externo a cargo do Tribunal de contas; Poder de polícia; Concessão, permissão, autorização para serviços públicos; Desapropriação; Processos administrativos; Direito Constitucional - Noções básicas: objeto e conteúdo do direito constitucional; conceito e concepções da Constituição; Controle e revisão constitucional; Princípios gerais do sistema nacional; Bases constitucionais da administração pública; Princípios e normas gerais da administração direta e indireta; Princípios gerais das finanças públicas e seus controles; Normas gerais da lei orçamentária. Direito Tributário: Noções básicas: Conceito; Conteúdo; Natureza; Fontes; Sistema constitucional tributário; código tributário nacional; princípios constitucionais do direito tributário; legislação tributária; natureza jurídica; Tributos, Conceitos e espécies; Dívida ativa; Cobrança amigável. Direito Processual Civil - Noções básicas: Jurisdição; Características: poderes, princípios e espécies; Estrutura; Peculiaridades; Execução; Recursos. Direito Previdenciário - Conceito; Finalidade; Caracteres; Princípios gerais. Direito do Trabalho - Noções básicas; Conceito; Finalidade; Caracteres; Princípios gerais; CLT. Emenda Constitucional 19 e 20; Direito Civil: Noções Gerais; Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro; Das pessoas, Dos Bens Imóveis, Dos Direitos Reais sobre coisas Alheias, Disposições Gerais; Lei orgânica do Município.

PROFESSOR A (INFANTIL 1ª A 4ª SERIE)

Sociedade Brasileira; Educação e Cidadania; Concepção de ensino e aprendizagem; Fundamentos de Currículo: conceito, fundamentos e componentes; Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; Avaliação do processo educativo; Princípio e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; Interação professor aluno; Noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na Educação Infantil; Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Temas Transversais; Papel da escola no Ensino Fundamental no contexto sócio econômico e cultural brasileiro; Processo de escolarização e progressão continuada; Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; Gestão escolar; Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente.

PROFESSOR B (CIÊNCIAS)

Parâmetros Curriculares Nacionais; Temas Transversais; Planejamento de ensino; Avaliação de ensino; Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômicas – moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipóteses sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental.

PROFESSOR B (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)

A ação pedagógica das atividades artísticas; Conhecimento, sensibilidade e cultura; Imaginação e linguagem. Intuição e inspiração; Experimentação e expressão nas diferentes linguagens; Materialização artística – relação forma e configurações expressivas; Parâmetros Curricular Nacional (Volumes: Introdução; Tema, Temas Transversais e Arte); Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Temas Transversais; Papel da escola no Ensino Fundamental no contexto sócio econômico e cultural brasileiro; Processo de escolarização e progressão continuada; Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; Avaliação de ensino; Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente.

PROFESSOR B (EDUCAÇÃO FÍSICA)

A educação física no Brasil – sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.

PROFESSOR B (GEOGRAFIA)

As transformações essenciais no mundo contemporâneo; A industrialização e a urbanização no século XX; As migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico; A geografia e os espaços naturais; A geografia, o ambiente e a educação ambiental; As inovações tecnológicas e o desenvolvimento sócio-econômico no Brasil e no mundo; O trabalho nos espaços rurais e urbanos; Os documentos e as linguagens no ensino e na aprendizagem da geografia; A disciplina escolar geografia e a história do pensamento geográfico no Brasil.

PROFESSOR B (HISTÓRIA)

GERAL - Antiguidade clássica - o mundo greco-romano; O mundo Medieval; A modernidade Européia: transcrição do feudalismo para o capitalismo; A formação do Mundo Contemporâneo; O período entre guerras; A Segunda Guerra Mundial (1939/1945); O Mundo após a Segunda Guerra Mundial; O Terceiro Mundo; BRASIL - A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena; Principais características da Colonização Portuguesa no Brasil; A Corte Portuguesa no Brasil; O Império Brasileiro; A República Velha; A Era Vargas; A República contemporânea: do populismo ao militarismo; A Nova República.

PROFESSOR B (INGLÊS)

Metodologia do ensino da língua estrangeira; Proposta curricular da língua estrangeira moderna; O ensino de língua para a comunicação; Dimensões comunicativas no ensino de inglês; Construção da leitura e escrita da língua estrangeira; A linguagem oral do inglês; Aspectos gramaticais da língua inglesa; Parâmetro curricular nacional; (volumes: introdução, temas, transversais e língua estrangeira).

PROFESSOR B (MATEMÁTICA)

Conjuntos; Números Naturais; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Grau; Razões e Proporções; Regra de Três; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º grau; Função Modular; Função Exponencial e Logarítmica; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Estatística e Geometrias.

PROFESSOR B (PORTUGUÊS)

Literatura Geral do Brasil, Representação da Língua como objeto de reflexão e investigação; A língua portuguesa nas perspectivas tradicionais; gramática normativa; gramática histórica; A língua portuguesa na perspectiva da lingüística; conceito lingüísticos fundamentais; usos e funções da linguagem; variação lingüística, normas e sistemas, som/fonema; morfema e alomorfa; processos sintáticos, propriedades semânticas das palavras, das orações e do enunciado; Discurso ou texto; O ensino de português na Escola de 1º e 2º graus; Objetivos e Metodologia; alfabetização.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A educação física no Brasil – sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.

PSICÓLOGO

Conceitos e atuação do psicólogo; A ética de psicólogo; Teorias psicogenéticas e do desenvolvimento; Construção do conhecimento e Deficiência; A Instituição Escolar, Infância e Juventude; Ensino e Aprendizagem, Educação Especial; A política social no Brasil como fator determinante no processo de organização das instituições escolares; O trabalho em equipe multiprofissional; Psicodiagnóstico; Transformações dos conceitos e metodologias das deficiências; As relações familiares; Psicoterapias grupais e individual para crianças, familiar e outros; Sistema único de saúde – SUS: suas regras, princípios e organização; Abordagens terapêuticas; prevenção primária em saúde; teorias de Freud, Piaget e Lacan; A Sexualidade infantil (teorias).

PSICOMOTRICISTA

Conceito e história da psicomotricidade; Bases neuroanatômicas e psicológicas do desenvolvimento psicomotor; Psicomotricidade e estimulação precoce; Avaliação e identificação dos distúrbios psicomotores; O desenvolvimento do esquema corporal na criança; O desenvolvimento da lateralidade na criança; O desenvolvimento da noção espacial e temporal na criança; Formas de intervenção em psicomotricidade; Legislação do SUS.

PSICOPEDAGOGO

Noções gerais de psicologia; A instituição escolar; A política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares; Psicodiagnóstico; Estudos de Piaget; Estudos de Vigotsky; Problemas de aprendizagem na escola; O fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia.

TÉCNICO DE ANÁLISE CLÍNICA

Noções de Química. Classificação periódica dos elementos. Soluções. Densidade. Concentração das soluções: concentração em geral, título em massa, fração molar. Molaridade (concentração molar). Diluição de soluções: de mesmo soluto, de solutos diferentes, sem ocorrência de reação. Volumetria. Normalidade de uma solução de ácido, de uma solução de base. Titulação ácido-base e normalidade. Noções de Física. Estado físico da matéria: sólido, líquido, gasoso. Terminologia: medidas de temperatura, terminologia de temperatura, regulação de temperatura das estufas. Sistemas internacionais de pesos e medidas. Noções gerais de anatomia e fisiologia humanas. Noções de histologia dos tecidos. Epitelial: de revestimento e glandular. Muscular: liso e estriado. Nervoso. Conjuntivo: substância fundamental, fibras colágenas, fibras elásticas, fibras reticulares, tecido adiposo, tecido cartilaginoso, tecido e sistema retículo endotelial. Anatomia macroscópica: registro, descrição, cortes, acondicionamento. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fundamentos da enfermagem - técnicas básicas; Enfermagem médico - cirúrgica; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher ; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; prevenção do câncer cérvico - uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Noções de administração; Trabalho em equipe - COREN. Lei do exercício profissional; Deontologia em enfermagem.

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Higiene dentária: Controle de placa bacteriana, cárie e doenças periodontal ; Odontologia social: a questão do técnico em higiene dental: histórico, legislação e papel do THD ; Diagnóstico saúde bucal ; Princípios de simplificação e desmonopolização em odontologia; Odontologia integral ; Processo saúde/doença. Níveis de prevenção. Níveis de aplicação; Prevenção em saúde bucal; Noções de anatomia bucal; Noções de fisiologia; Noções de oclusão dentária ; Noções de radiologia; Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico; Conservação e manutenção de equipamento e instrumental odontológico; Atividades de esterilização e desinfecção; Noções de primeiros socorros ; Educação em saúde ; O que é educar/educação ; Relação população/serviço de saúde. Relação paciente/profissional ; Comunicação em saúde; Trabalho em equipe. Manejo de criança ; Cárie dentária; Prevenção de cárie – epidemiologia da cárie ; Flúor, composição e aplicação; Legislação de Sistema Único de Saúde – SUS.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Fundamentos da computação; Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Ambientes MS-DOS, Windows (3.11, 95, 98, XP, NT e 2000); Domínio de ferramentas de Informática Básica MSOffice (Word, Excell, Access. Power Point); Banco de dados; Linguagem de consulta (query language); Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos; Programação estruturada; Programação orientada a objetos; Redes de comunicação de dados: meios de transmissão; Técnicas básicas de comunicação; Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Arquitetura e protocolos de redes de comunicação; Tecnologias de redes locais e de longa distância; Web; HTML.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Educação em Saúde; Vigilância Sanitária do Ambiente de Trabalho; Segurança do Trabalho; Higiene no Trabalho; Meios de Comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo; Psicologia das relações humanas e do trabalho; Proteção contra incêndio; Administração e legislação; Estatísticas de acidentes; Arranjo físico; Movimentação e armazenamento de materiais; Agentes ambientais; EPI; Primeiros Socorros; Desenho técnico; Sistema Único de Saúde; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Ergonomia; Princípios de tecnologia industrial; Doenças profissionais.

TÉCNICO EM TURISMO

Fundamentos do turismo; Turismo e Sociedade Contemporânea; História da Arte; Cartografia; Educação Física; Sociologia do lazer e Turismo; Arte, Cultura e mercado; Microeconomia do turismo; Fundamentos Geográficos: geral; Turismo: Esferas públicas e privadas; Turismo, meio ambiente e sociedade; Estado, políticas públicas e turismo; Pesquisa e turismo; Relações internacionais e o turismo contemporâneo; Ecossistema terrestres; Educação ambiental nas esferas do turismo.

TÉCNICO RADIOLOGISTA

Efeitos biológicos das radiações em meios de proteção; Processamento de filmes radiológico; Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilização e funcionamento; Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome; Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Histórico. Definição. Objetivos; Processos de terapia ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais; Análise de atividades: abordagem individual, abordagem grupal; Áreas de atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação; A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar; Ocupação terapêutica: princípios e fundamentos; Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento; terapia ocupacional na paralisia cerebral: definição, transtornos, avaliação e tratamentos; Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia, traumatologia e reumatologia; terapia ocupacional na área neuro-músculo-esquelética; Habilidades motoras gerais; Terapia ocupacional aplicada a deficiência mental; Modelos de terapia ocupacional: positivista, humanista, materialista histórico; Terapia ocupacional à saúde mental: princípios básicos, fundamentos teóricos, para a prática, dinâmica do mecanismo, de tratamento terapêutico-ocupacional; Legislação do SUS.

ZOOTECNISTA

Legislação federal sobre fiscalização de produtos destinados à alimentação animal; Legislação federal sobre melhoramento animal; nutrição animal; nutrição de monogástricos; nutrição de ruminantes; plantas forrageiras e pastagens; melhoramento animal; influência do ambiente na produção animal; inspeção industrial e sanitária dos alimentos para animais, métodos de amostragem e análise de produtos destinados à alimentação animal; análises microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal; noções básicas de biossegurança; conhecimentos básicos sobre organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, *Codex Alimentarius*, COSAVE, UE e MERCOSUL); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária internacional, com foco na comercialização de produtos destinados à alimentação animal.

ANEXO II DESCRIÇÃO SUMÁRIA

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos a solicitações de serviços e/ou fornecendo informações / esclarecimentos acerca de contas, negociações de débitos, requerimentos em geral, passando informações sobre pendências, motivos, prazos, bem como solicitar informações adicionais para possibilitar adequada solução para cada caso, operar terminais de computadores, acessando programas e Sistemas para atualizações cadastrais

AGENTE DE ESPORTES

Auxiliar na programação, desenvolvimento e aplicação das atividades corporais, jogos, ginásticas, danças e modalidades diversas no esporte; desenvolver juntamente com os profissionais na área.

AGENTE DE MANUTENÇÃO

Executar, em regime de multiplicidade funcional, manutenção preventiva e corretiva em máquinas e veículos pesados; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), executar outras tarefas afins.

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Participar do planejamento, execução, avaliação e supervisão dos programas de saúde (educativos e de treinamento); orientar o consumidor e o fornecedor quanto aos aspectos da saúde relacionados com a profilaxia e a vigilância sanitária; inspecionar os estabelecimentos que estão dentro do campo de atuação da vigilância sanitária.

AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR

Zelar pela segurança do patrimônio existente nas escolas, no que compete às instalações, estacionamentos e movimentações (entradas e saídas) de pessoas, materiais e veículos, exercendo vigilância permanente junto às áreas internas e externas da escola, coibindo as ações predatórias.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Executar tarefas predominantemente braçais e sob supervisão direta da unidade administrativa onde estiver lotado, relacionadas à:
Serviços de faxina, varrição, higienização e arrumação de próprios municipais, abrangendo salas, consultórios, escritórios, oficinas, quartos, cozinhas, laboratórios, copas, banheiros e outras dependências e respectivos móveis, utensílios e veículos.
Serviços de apoio diversos, tais como: preparação e distribuição de café, chá, lanches, refeições e água potável pelas diversas unidades administrativas.
Serviços de movimentação e transportes de móveis, utensílios, materiais de construção, peças, ferramentas, acessórios e equipamentos, bem como auxílio na execução de serviços por parte de outros profissionais na equipe em que atue.
Serviços de manutenção de vias públicas e de instalação de equipamentos, executando abertura, cobertura e compactação de cavas e valetas.
Limpeza e desobstrução de galerias, rede de esgoto, bocas de lobo, poços de visita e similares.
Serviços de escavações, demolições, transporte, carga, descarga e acomodação de materiais, ferramentas e equipamentos.
Serviços de produção em usina municipal de asfalto e artefatos de concretos.
Operação e manuseio de máquinas e equipamentos auxiliares não especializados (martelo pneumático, compactadores, bombas etc.)
Transporte de materiais dos almoxarifados e de produtos alimentícios na área da Merenda Escolar.
Serviços de lavanderia hospitalar, operando máquinas de lavar e de secar roupas, ou efetuando a lavagem na mão, bem como aplicação de produtos químicos na roupa em geral.
Serviços de funerária, envolvendo preparação dos corpos nas urnas mortuárias, recolhimento de cadáveres, preparação de velórios e atividades afins.
Executar outras tarefas afins, de acordo com a determinação da Chefia.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LAÇADOR

Auxílio nos trabalhos de vacinação e de captura de animais vivos e do recolhimento de animais mortos. Executar outras tarefas afins, de acordo com a determinação da Chefia.

AGENTE ESCOLAR

Preparar lanches quentes, frios, refeições e sucos conforme recomendação técnica recebida e cardápio pré-estabelecido; distribuir as refeições preparadas às crianças, nos horários determinados; higienizar, temperar, assar, refogar e cozinhar alimentos, atendendo as exigências do cardápio; fazer pedidos de suprimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza bem como de material necessário à cozinha; esterilizar os instrumentos utilizados na alimentação de bebês; operar os diversos equipamentos de cozinha; zelar pelo estado de conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa; orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos; controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais que estejam na cozinha sob sua responsabilidade; realizar os serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrendo, lavando e higienizando as instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos; efetuar serviços de manutenção externa, abrangendo varrição e coleta de lixo, capina, poda, lavagem, pintura e limpeza em geral de ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos; realizar serviços de faxina, varrição, higienização e arrumação de próprios municipais abrangendo salas, pátios, consultórios, escritórios, oficinas, quartos, cozinhas, laboratórios, copas, banheiros e outras dependências e respectivos móveis, utensílios, equipamentos e veículos.

AGENTE EXTERNO DE SERVIÇOS URBANOS

Executar tarefas externas, predominantemente braçais e sob supervisão direta da unidade administrativa onde estiver lotado, relacionadas à: Serviços de execução e manutenção externa abrangendo varrição, coleta de lixo, capinação, poda, lavagem, pintura e limpeza em geral de ruas, praças, jardins e demais logradouros e próprios públicos. Remoção manual de vegetação entre pavimentação e sarjetas e entre paralelos. Executar outras tarefas afins, de acordo com a determinação da Chefia.

AGENTE FISCAL DE OBRAS

Executar tarefas de fiscalização atinentes à Unidade Administrativa em que estiver lotado, atuando em obras urbanas de caráter residencial, industrial ou comercial, de saneamento, posturas, serviços contratados de terceiros; orientar inspecionar e exercer a fiscalização relativa à observância das normas regulamentadoras, leis e posturas municipais.

AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO

Executar tarefas de fiscalização atinentes à Unidade Administrativa em que estiver lotado, atuando em trânsito urbano, transportes públicos; orientar inspecionar e exercer a fiscalização relativa à observância das normas regulamentadoras, leis e posturas municipais; executar outras tarefas afins.

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

Executar tarefas de fiscalização atinentes à Unidade Administrativa em que estiver lotado, atuando em atividades comerciais (feiras, sacolões, mercados, ambulantes); orientar inspecionar e exercer a fiscalização relativa à observância das normas regulamentadoras, leis e posturas municipais; executar outras tarefas afins.

AGENTE OPERACIONAL (CALCETEIRO)

Pavimentar solos de estradas, ruas e obras similares, determinando o alinhamento e a preparação adequada para assentamento do material (paralelos, sarjetas, artefatos de concreto, pedras, asfalto ou outro revestimento); assentar e nivelar quias; executar reparos de calçadas; preparar o solo, nivelando-o para o assentamento de peças; recobrir junções com argamassa, pedrisco ou areia para igualar o calçamento e dar acabamento aos serviços; empregar os materiais adequados para o revestimento asfáltico; fazer pintura manual de pontes e viadutos; responsabilizar-se pela manutenção, distribuição e guarda de ferramentas em seu poder; orientar a manobra dos caminhões que irão descarregar; operar moto-bombas; executar outras tarefas afins.

AGENTE OPERACIONAL (CARPINTeiro)

Executar serviços de alvenaria e carpintaria em projetos de construção ou manutenção; responsabilizar-se pela manutenção, distribuição e guarda de ferramentas em seu poder; executar outras tarefas afins.

AGENTE OPERACIONAL (COZINHEIRO)

Preparar lanches quentes, frios, refeições e sucos conforme recomendação técnica recebida; distribuir as refeições preparadas; higienizar, temperar, assar, refogar e cozinhar alimentos, atendendo as exigências do cardápio; fazer pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou para a preparação dos alimentos; operar os diversos equipamentos de cozinha; zelar pelo estado de conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa; orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos; controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais que estejam na cozinha sob sua responsabilidade; realizar os serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrendo, lavando e higienizando as instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos; executar outras tarefas afins.

AGENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA)

Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações conforme recomendação técnica recebida, utilizando ferramentas e aparelhos de medição para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico; executar outras tarefas afins.

AGENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO)

Zelar pela manutenção e conservação das espécies, executando a poda, regação, pulverização e adubação; realizar enxertos de plantas; organizar canteiros de mudas; zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; executar outras tarefas afins.

AGENTE OPERACIONAL (PEDREIRO)

Executar tarefas gerais de manutenção civil dos próprios municipais e outras instalações pertencentes ou sob a responsabilidade do município, baseando-se nas orientações e programação estabelecida pelo superior imediato; executar outras tarefas afins.

AGENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO)

Executar tarefas de serralheria para manutenção do Material Rodante, Edificações, Via Permanente e de máquinas e equipamentos em geral, desmontando e procedendo a reparação, substituição e/ou recuperação de peças e componentes, baseando-se em modelos, desenhos ou instruções; Confeccionar ou modelar: calhas, estruturas e armações metálicas para tanques, coberturas, vitrões, componentes de portas, janelas e acessórios diversos como: dobradiças, molas, maçanetas, caixilhos, rodapés, fechaduras, trincos, amortecedores de portas, soleiras, escadas, corrimãos,

venezianas, e outros serviços de serralheria; Operar máquina de solda para recuperação de peças ou componentes avariados; executar outras tarefas afins.

AGENTE TÉCNICO DE PROJETOS

Desenvolver e elaborar desenhos técnicos de engenharia, arquitetura, cartografia, gráficos, plantas, mapas cartográficos, máquinas ou componentes, tubulações, esquemas elétricos, com base nas especificações, modelos e orientações da supervisão imediata; executar outras tarefas afins.

AGRIMENSOR

Efetuar levantamento topográfico (planialtimétrico e cadastral) e nivelamento (geométrico e estadimétrico), de áreas, superfícies, redes de água e esgoto, adutoras, interceptores, construção civil, terraplanagem para delinear a configuração real e altimétrica utilizando teodolito, pranchetas, escalas e demais equipamentos de topografia disponíveis; elaborar memoriais descritivos de áreas a serem desapropriadas; executar outras tarefas afins.

ALMOXARIFE

Receber materiais providenciando a guarda ordenada quanto à estocagem e identificação dos itens; separar os materiais a serem distribuídos aos requisitantes; verificar a posição do estoque, validade dos materiais, examinando o volume de mercadoria e calculando as necessidades futuras para os pedidos de requisição; zelar pela conservação dos materiais estocados, providenciando as condições necessárias para armazenamento; expedir os relatórios de controle de estoque incluindo atestado de recebimento, boletim, saída de materiais e relatório de movimento do mês; efetuar inventários, utilizando procedimentos específicos e demais atividades correlatas. Operar sistemas computacionais (software) correlacionados à área.

ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO

Elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial; preparar normas de trabalho de contabilidade; organizar e analisar balancetes, balanços patrimoniais e financeiros; efetuar perícias e revisões contábeis; elaborar relatórios referentes a situação financeira e patrimonial das repartições municipais; executar auditoria pública nas repartições municipais; elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; participar na elaboração da proposta orçamentária; realizar estudos e pesquisas de natureza técnica, relacionados a métodos e processos orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo-financeiro; executar os trabalhos relacionados à previsão orçamentária, receita e despesa, financiamentos, aquisição de bens, serviços e obras; executar outras tarefas afins.

ARQUITETO

Projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de escolas, conjuntos residenciais, praças públicas, hospitais e edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramentos; participar da elaboração de projetos do plano diretor e atividades relativas ao sistema viário; elaborar orçamentos e cálculos sobre os projetos de construção em geral; coordenar os trabalhos de reparo em monumentos públicos; executar outras tarefas afins.

ASSISTENTE SOCIAL

Realizar ou orientar estudos no campo da assistência social que atendam aos interesses das diversas classes sociais e aspirações da população, elaborar e implementar programas destinados a resgatar a cidadania das pessoas; desenvolver psicoterapia em situações de envolvimento emocional, nos bloqueios inconscientes e nas reações de imaturidade; atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar; executar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL

Instrumentar o Cirurgião Dentista, esterelizando os instrumentos de trabalho bem como acompanhando-o no atendimento aos pacientes; manipular substâncias restauradoras; auxiliar no atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias intra-orais; confeccionar modelos em gesso; selecionar moldes; promover isolamento relativo; orientar o paciente sobre higiene oral; promover demonstrações em estabelecimentos de ensino, realizando bochechos com fluoreto em alunos; realizar aplicações tópicas de fluoreto; auxiliar na remoção de indutos e tártaros; controlar o movimento e preparar os pacientes para o tratamento odontológico; marcar consultas; organizar e manter em ordem o arquivo e fichários específicos; fornecer dados para levantamentos estatísticos; executar outras atividades afins.

AUXILIAR DE OPERADOR DE SOM

Realizar montagem e desmontagem de mesas de som digital e analógico, sistema de áudio e som, monitores, microfones, equalizadores, crossovers, analisadores de espectros, auto-falantes, caixas amplificadores, RTA, compressores, limite de Canais de Gate, expanders, multi-efeitos. Trespasse dos fios conforme direção oferecida pelo operador. Realizar manutenção nos equipamentos em geral, e executar outras atividades afins que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.

AUXILIAR DE TÉCNICAS ORTOPÉDICAS

Auxiliar em procedimentos ortopédicos em prescrição e supervisão médica; fazer curativos; verificar e registrar temperatura, pulso e respiração; verificar sinais vitais; preparar e esterilizar instrumentos médicos; executar outras tarefas afins.

BIBLIOTECÁRIO

Selecionar, com base em bibliografias e dados coletados, o material bibliográfico, iconográfico e audio-visual a ser adquirido; classificar, catalogar, fichar e etiquetar todo o material bibliográfico, iconográfico e audio-visual; elaborar catálogos de cabeçalhos de assuntos, dicionários ou sistemáticos para uso do público; levantar bibliografias elaborando: resumos, sinopses, sumários e índices; fornecer informações ao público; levantar dados e elaborar relatórios estatísticos do movimento de consultas, empréstimos; executar o inventário anual do material da Biblioteca; supervisionar a preparação do material para circulação; supervisionar a localização do material nas estantes e armários; executar outras atividades afins.

BIÓLOGO

Desenvolver pesquisas e estudos na área de biologia, podendo trabalhar em laboratórios, campos abertos como savanas, florestas, parques, e em todo lugar onde há vida para ser estudada relacionando a estrutura dos seres vivos, genética e evolução dos seres vivos, relação dos seres vivos e ambiente, ciclos da vida. Executa o manejo, incluindo controle de cruzamentos, monitoramento de posturas e incubações, gestações, desenvolvimento e treinamento de animais, planeja o ambiente interno de recintos, terrários e viveiros de animais; efetuar relatórios para efeito de controle; cuidar dos materiais utilizados no desempenho de suas funções; executar outras atividades afins.

BIOMÉDICO

Efetuar análise científica, estudos e pesquisas de laboratório, visando obter informações sobre o material pesquisado; analisar e avaliar os resultados obtidos nos exames clínicos laboratoriais; estabelecer os padrões, métodos e rotinas de procedimentos para a realização dos exames processados no Laboratório; promover atualização de técnicas e metodologias laboratoriais utilizadas; fiscalizar o trabalho executado por Laboratórios contratados,

para garantir a qualidade e o cumprimento das normas contratuais; executar e interpretar exames laboratoriais nos campos de microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, parasitologia, citologia, análise de urina e controle de qualidade; preparar reagentes de alta complexidade; efetuar o registro de dados estatísticos objetivando o genericamento e controle de qualidade; avaliar e emitir pareceres técnicos; atuar junto a equipes da Área da Saúde, no assessoramento, fiscalização e vigilância sanitária e epidemiológica; coordenar as atividades dos profissionais que atuam no Laboratório efetuando o gerenciamento técnico e administrativo; executar outras tarefas afins.

COVEIRO

Preparar os jazidos para a realização de sepultamento dentro da programação estabelecida pela administração do cemitério; abrir covas nos lotes de terrenos definidos pela chefia imediata; construir a base de jazidos, gavetas ou nichos dentro dos padrões legais, de acordo com a determinação da chefia; providenciar e executar a colocação dos caixões e urnas nos jazidos ou nichos; fechar a sepultura; executar serviços de inumação e exumação; manipular cadáveres; auxiliar na montagem de velórios realizados no cemitério; efetuar serviços de conservação e limpeza do cemitério; executar outras tarefas afins.

CIRURGIÃO DENTISTA

Atuar na área de Odontologia específica da Unidade Administrativa onde trabalha; exercer, dentro da sua especialidade, atividades de diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo-facial; executar trabalhos de cirurgia buco-facial a pacientes em estabelecimentos do município; realizar diagnósticos de casos individuais indicando tratamento adequado; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; realizar tratamento de traumatismos e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigador; proceder a exames solicitados pelo órgão da biometria; executar outras tarefas afins.

EDUCADOR INFANTO JUVENIL

Executar atividades diárias de recreação infantil e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças no que se refere aos hábitos de higiene pessoal, boas maneiras, educação informal e saúde; servir refeição e auxiliar na alimentação infantil; auxiliar no desenvolvimento da aprendizagem; zelar pela saúde e o bem estar da criança, levando-a quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; arrecadar e entregar na secretaria do estabelecimento os objetos esquecidos pelas crianças; acompanhar as ações educativas que acontecem no interior das escolas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal das crianças; respeitar as diferenças de qualquer origem; colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo; cuidar do aperfeiçoamento e da capacitação profissional, participando de cursos de formação; executar outras atividades afins.

ENFERMEIRO - ENFERMEIRO (SAÚDE MENTAL) - ENFERMEIRO (OBSTETRA)

Executar os serviços de enfermagem na unidade funcional onde trabalha bem como treinar e orientar a equipe de auxiliares e técnicos; prestar assistência a pacientes hospitalizados; responder pela observância das prescrições médicas e alimentação relativas a pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorro de pacientes quando se faz necessário; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; fiscalizar a limpeza das unidades onde está lotado; participar de programas de educação sanitária, no ensino em escolas de enfermagem e curso de auxiliares de enfermagem; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO (CIVIL) - ENGENHEIRO (FLORESTAL) - ENGENHEIRO (TRAFEGO) - ENGENHEIRO (ELETRICISTA)

Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de vias públicas, de iluminação pública, drenagem, prédios públicos e obras complementares; executar e supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos elaborando desenhos técnicos básicos, efetuando cálculos e dimensionamentos, definindo especificações de detalhes técnicos acerca dos referidos projetos, assim como elaborar a lista de materiais necessários e cronogramas com as respectivas especificações relacionadas e outros documentos pertinentes; receber, verificar, analisar, aprovar ou reprovar, sob o ponto de vista técnico, projetos externos, apoiando-se nas especificações técnicas, exigências legais e padrões definidos pela PREFEITURA MUNICIPAL, bem como fornecer critérios básicos para execução destes projetos; executar outras tarefas afins.

FARMACÊUTICO

Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registro do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; executar outras tarefas afins.

FISIOTERAPEUTA

Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

FONOAUDIÓLOGO

Identificar e tratar pacientes com problemas ou deficiência ligadas à comunicação oral e gráfica, empregando técnicas de avaliação e fazendo os treinamentos fonéticos, auditivos, de dicção, empostação de voz e outros, para aperfeiçoar ou reabilitar a fala, através de aspectos cognitivos relacionados à elaboração do pensamento e a sua forma de expressão; utilizar técnicas para tratamento de distúrbios de origem neurológica, alterações congênitas e/ou emocionais relacionadas à linguagem, articulação, audição e comunicação; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual); executar outras tarefas afins.

GUARDA AMBIENTAL

Proteção e controle da qualidade ambiental, preservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, informação, conscientização educação ambiental, cuidar do controle e preservação dos mananciais, atuando na segurança da fauna e flora, coibindo desmatamentos, queimadas, e outras ações que degradam o Patrimônio Ecológico, que afetam a preservação do verde, em especial fiscalizar o corte e árvores e desmatamento de áreas públicas e particulares, exercendo vigilância permanente junto às áreas pré-determinadas; fiscalizar a pesca, coibindo as ações predatórias através de orientação e aplicação de multas e penalidades; coibir invasões, atuar quando necessário nas atividades desenvolvidas pela Defesa Civil do Município, dirigir, quando necessário, veículos da Prefeitura, para o desempenho das atribuições do cargo; executar outras atividades afins.

GUARDA MUNICIPAL

Zelar pela segurança do patrimônio existente na Prefeitura, no que compete às instalações, estacionamentos e movimentações (entradas e saídas) de pessoas, materiais e veículos; cuidar do controle de preservação dos mananciais, da segurança da fauna e flora, exercendo vigilância permanente junto às áreas pré-determinadas, fiscalizar a pesca, coibindo as ações predatórias através de orientação e aplicação de multas e penalidades; atuar nas atividades desenvolvidas pela Defesa Civil do Município, tanto nas ações preventivas como nas de socorro, efetuar rondas periódicas, inspecionando a circulação de pessoas e materiais, observando irregularidades ou anormalidades; anotar as ocorrências, relatando os acontecimentos junto ao superior imediato; executar as atividades de segurança da comunidade escolar; efetuar a fiscalização preventiva das áreas públicas; efetuar a instalação bem como a manutenção de equipamentos de segurança contra incêndios em todos os próprios municipais; orientar os municípios que procuram por serviços públicos, distribuindo folhetos e jornais bem como prestando esclarecimentos; exercer a fiscalização notificando, multando de acordo com os critérios estabelecidos pela chefia imediata; dirigir, quando necessário, veículos da Prefeitura, para o desempenho das atribuições do cargo; executar outras atividades afins.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado, para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e das atividades escolares; planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; participar de atividades extra-classe, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exercite a atividade como intérprete; interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; participar de atividades não ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação de linguagem por sinais; executar outras correlatas.

MÉDICO (CARDIOLOGISTA) - MÉDICO (CLINICO) - MÉDICO (ENDOCRINOLOGISTA) - MÉDICO (GASTROENTEROLOGISTA) - MÉDICO (GINECOLOGISTA) - MÉDICO (NEUROLOGISTA) - MÉDICO (ORTOPEDISTA) - MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGISTA) - MÉDICO (PEDIATRA) MÉDICO (PNEUMOLOGISTA) - MÉDICO (PSQUIATRA) - MÉDICO (DO TRABALHO) - MÉDICO (UROLOGISTA)

Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano bem como aplicar os métodos de medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; executar outras atividades afins.

MÉDICO PLANTONISTA SOCORRISTA

Prestar socorros urgentes; fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; praticar intervenções cirúrgicas; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; atender consultas médicas em hospitais; emitir laudos; instruir e orientar a equipe de apoio necessárias à execução das atividades do plantão emergencial de socorro; atender escala fixa de plantão do hospital; executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

MÉDICO VETERINÁRIO

Planejar e desenvolver campanhas de incentivo ao fomento; executar atividades de combate às doenças transmissíveis dos animais; desenvolver pesquisas e métodos; realizar exames, diagnósticos e aplicações de terapêuticas; realizar cirurgias veterinárias; gerenciar e executar a vacinação antirrábica e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; executar atividades relativas a teste de sanidade de produtos de origem animal; prestar assessoramento técnico aos criadores do município no que tange ao tratamento e criação de animais; dirigir, quando necessário, veículos da PREFEITURA, para o desempenho das atribuições do cargo; executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

MOTORISTA (VEÍCULOS LEVES) - MOTORISTA (VEÍCULOS PESADOS)

Verificar as condições e o estado de funcionamento do veículo a ser dirigido; dirigir veículos classificados como de pequeno, médio e grande portes, observando itinerários lógicos e eficientes para garantir rapidez na realização de cada trabalho; zelar pela segurança dos passageiros, cargas e pelo veículo dirigido; cuidar da conservação, limpeza e asseio do veículo; operar outros equipamentos acoplados aos veículos que dirige, de acordo com as instruções dadas pela supervisão imediata; executar outras atividades afins

OPERADOR DE MÁQUINAS

Dirigir máquinas e equipamentos, executando operações de abertura e cobertura de valetas/cavas, de terraplanagem, de nivelamento de solo, de escavação para construção civil bem como de movimentação de materiais e carregamento de caminhões com entulhos e terra; acionar os dispositivos de comandos da máquina de acordo com cada operação a ser desenvolvida; avaliar nível e profundidade das aberturas, baseando-se nas orientações dadas pelo superior imediato da Unidade Administrativa onde estiver prestando serviços; avaliar, antes de qualquer operação, as condições gerais da máquina, verificando nível de óleo/combustível, situação dos freios, sistemas e dispositivos de comando do equipamento, bem como a aparência, recomendando manutenção, consertos e lavagem, quando for o caso; observar detidamente as condições de movimentação de tráfego (pessoas e veículos), de maneira a neutralizar possibilidades de acidentes; dirigir e operar máquinas, guindastes e equipamentos pesados diversos, na execução de obra de terraplanagem em geral, drenagem, contenção, pavimentações, construções civis, limpeza de córregos, aterros sanitários, escavações subterrâneas e outras similares; identificar o equipamentos adequado para cada tarefa, avaliando as condições gerais do local da obra, tipo de solo e material, com o objetivo de evitar atolamentos, desmoronamentos, possíveis danos ambientais; acidentes que coloquem a vida em risco ou causem dano ao equipamento; executar outras tarefas afins.

OPERADOR DE TRÁFEGO

Executar atividades que assegurem condições de fluxo e segurança de veículos e pedestres; atuar diretamente no trânsito, operacionalizando desvios, providenciando guincho para rebocar veículos e orientando pedestres e motoristas; colocar sinalizações de alerta (cones, fita de isolamento, cabos, placas, cavaletes e outros equipamentos), com o objetivo de organizar o tráfego na cidade; utilizar-se de rádio para comunicação interna, passando informações e recebendo orientações, organizar o tráfego em locais de obras públicas, providenciando sinalização e a orientação necessárias, executar bloqueios em vias públicas, de acordo com a orientação da chefia imediata, providenciando sinalização adequada, dirigir, quando necessário, veículos da PREFEITURA para o desempenho das atribuições do cargo; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras tarefas afins.

ORIENTADOR DE ARTE-DANÇA - ORIENTADOR DE ARTE (TEATRO) - ORIENTADOR DE ARTE (FLAUTA) - ORIENTADOR DE ARTE (VIOLÃO) ORIENTADOR DE ARTE (PIANO)

Integrar-se às diretrizes gerais das Coordenadorias integrantes da Gerência de Cultura, através de ações que garantam a qualidade do trabalho a ser

realizado. Participar da elaboração, aprovação e execução das propostas pedagógicas em consonância com as diretrizes gerais da Secretaria de Educação e Cultura. Elaborar, executar e avaliar a programação dos cursos designados pelas Coordenadorias da Gerência de Cultura. Participar de reuniões pedagógicas que possibilitem o diálogo com os demais orientadores, de modo a assegurar um consenso na forma e conteúdo dos cursos ministrados. Elaborar e executar a programação referente ao plano de aula. Apresentar sugestões para a aquisição de material didático-pedagógico necessário ao aprimoramento do processo educativo. Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento o conjunto de valores, atitudes e normas associadas à prática em artes quanto à utilização responsável e cuidadosa de todo e qualquer tipo de material, equipamento e acessórios. Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem. Entender o aluno como um todo, respeitando seu processo e metas pessoais, valorizando suas qualidades e auxiliando-o em suas dificuldades. Apresentar e discutir os resultados das avaliações de desempenho de seus alunos. Documentar os resultados em relatórios, identificando os alunos com maiores dificuldades de aproveitamento. Analisar as causas de desempenho insatisfatório, propondo medidas para minimizar seus efeitos. Agendar reuniões com os pais ou responsáveis de alunos menores de idade que apresentem dificuldades de aprendizado ou excesso de faltas. Realizar entrevistas para seleção de alunos quando o contingente for maior do que o número de vagas determinado pela Coordenadoria. Manter atualizadas as listas de frequência e demais registros de interesse para acompanhamento dos alunos. Entregar pontualmente os resultados de avaliações, cômputo de frequência e toda a documentação referente ao aluno quando solicitado pela Coordenadoria. Comunicar por escrito a Coordenadoria quaisquer irregularidades que ocorram no âmbito dos cursos. Ser pontual no que se refere à entrada em sala de aula e ministrar as aulas integralmente. Participar, quando solicitado, da elaboração, aplicação, correção e classificação de testes para ingresso em corpos artísticos da Prefeitura. Ministrar palestras, cursos e atendimento individual ou conjunto aos bolsistas do Núcleo de Formação Cultural, participando da coordenação de suas atividades. Ministrar palestras ou cursos para o corpo docente ou discente da rede de ensino municipal, desde que solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura. Idealizar, organizar, colaborar e participar de outras atividades artísticas, festivais, festividades municipais ou outros eventos propostos pela Prefeitura, inclusive ministrando palestras e tomando parte em apresentações quando a Coordenadoria julgar necessário. Zelar pelo cumprimento das normas da Secretaria de Educação e Cultura, bem como contribuir para aprimorá-las.

PEDAGOGO

Coordenar a elaboração de planejamento técnico-pedagógico nas Unidades Escolares, objetivando garantir a qualidade do ensino, a participação dos docentes e o trabalho de forma colegiada e participativa; planejar, elaborar e aplicar metodologia e técnicas específicas no processo educacional, envolvendo informação; implementar as ações de conteúdo cultural, educacional, social e esportivo, integradas com o planejamento da Unidade Funcional em que atua; efetuar trabalho de pesquisa junto ao corpo docente, discente e à comunidade, para analisar dados conjunturais, levantar expectativas, carências, anseios e traçar o perfil amplo do ambiente da Unidade Escolar; exercer a orientação pedagógica de caráter grupal ou individual, auxiliando na solução de problemas, aconselhando sobre condutas a serem seguidas pelos professores e encaminhando a especialistas casos que exigem acompanhamento especial; colaborar e participar de projetos de âmbito social, cultural, educacional e desportivo, analisando e opinando sob a ótica pedagógica, seus reflexos no processo geral de educação dos alunos; organizar banco de dados e materiais para consulta por parte dos profissionais da educação; participar de reuniões de trabalho nas Unidades Escolares, contribuindo com o esclarecimento, a discussão e apresentação de propostas sobre as questões pedagógicas; elaborar registros e relatórios de avaliação quantitativa e qualitativa de resultados obtidos; auxiliar a Direção da Unidade Escolar no processo avaliativos dos profissionais; promover atividades de aperfeiçoamento profissional; executar outras tarefas afins.

PROCURADOR

Desenvolver as atividades profissionais de acordo com instrumento público de procuração, com poderes amplos e gerais para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo representar a PREFEITURA MUNICIPAL em todas as instâncias, nos processos trabalhistas, fiscais e administrativos, nos ajustamentos amigáveis e em todas as demais situações que forem necessárias, que envolverem direitos e obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL; exercer as funções de consultoria de todas as Unidades Administrativas e Órgãos de Deliberação Coletiva da PREFEITURA MUNICIPAL; desenvolver suas atividades promovendo a advocacia preventiva, através de orientação à pessoas e da alteração de procedimentos nos processos, nos aspectos jurídicos; defender, acionar, representar, como procurador, atos forenses em juízos ou em ações de direitos e obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL, nas áreas de Direito Público, Privado, Administrativo, Tributário, Trabalhista, Cível, Fiscal e Penal; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

PROFESSOR - A -

Atuar como docente na área da pré-escola ou no ensino fundamental de 1ª à 4ª série; participar da elaboração do plano de trabalho de sua Unidade Funcional, em conjunto com outros professores e técnicos da área de Educação; elaborar plano de trabalho de acordo com a realidade do grupo de educandos e do seu contexto sócio-cultural; criar e desenvolver condições que contribuam para a construção do conhecimento dos educandos; preparar e ministrar as aulas; avaliar e registrar suas ações bem como o desenvolvimento dos alunos; manter atualizado os registros de frequência e outros documentos referentes à ação pedagógica; organizar, orientar e executar junto aos educandos, de acordo com as diversas faixas etárias e condições de desenvolvimento, ações pertinentes à aprendizagem, à alimentação e higiene, visando um desempenho mais autônomo; manter contato com os pais ou responsáveis, informando quanto à ação educativa desenvolvida, criando condições para que o grupo familiar participe do processo escolar; desenvolver uma prática pedagógica que se apoie na reflexão, na pesquisa e no processo de formação permanente, buscando constante atualização profissional; participar de reuniões pedagógicas, de avaliação e planejamento; promover a participação dos alunos em eventos programados; respeitar as diferenças de qualquer origem; colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo; incentivar a gestão participativa, promovendo ações integradas com os Conselhos e Associações; colaborar na programação e realização de festas nas Unidades Administrativas; cuidar dos equipamentos utilizados no desempenho de suas funções; executar outras atividades afins.

PROFESSOR B (CIÊNCIAS) - PROFESSOR B (ED. ARTÍSTICA) - PROFESSOR B (ED. FÍSICA) - PROFESSOR B (GEOGRAFIA) - PROFESSOR B (HISTÓRIA) - PROFESSOR B (INGLES) - PROFESSOR B (MATEMÁTICA) - PROFESSOR B (PORTUGUÊS)

Atuar como docente na área do ensino fundamental de 5ª a 8ª série; participar da elaboração do plano de trabalho de sua Unidade Funcional, em conjunto com outros professores e técnicos da área de Educação; elaborar plano de trabalho de acordo com a realidade do grupo de educadores e do seu contexto sócio-cultural; criar e desenvolver condições que contribuam para a construção do conhecimento dos educandos; preparar e ministrar as aulas; avaliar e registrar suas ações bem como o desenvolvimento dos alunos; manter atualizado os registros de frequência e outros documentos referentes à ação pedagógica; organizar, orientar e executar junto aos educandos, de acordo com as diversas faixas etárias e condições de desenvolvimento, ações pertinentes à transmissão de conhecimentos, à alimentação e higiene, visando um desempenho mais autônomo; manter contato com os pais ou responsáveis, informando quanto à ação educativa desenvolvida, criando condições para que o grupo familiar participe do processo escolar; desenvolver uma prática pedagógica que se apoie na reflexão, na pesquisa e no processo de formação permanente, buscando constante atualização profissional; participar de reuniões pedagógicas, de avaliação e planejamento; promover a participação dos alunos em eventos programados; respeitar as diferenças de qualquer origem; colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo; incentivar a gestão participativa, promovendo ações integradas com os Conselhos e Associações; colaborar na programação e realização de festas nas Unidades Administrativas; cuidar dos equipamentos utilizados no desempenho de suas funções; executar outras atividades afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Planejar, orientar, promover e avaliar na Unidade Administrativa em que atua, a prática educativa para os usuários dos equipamentos públicos; programar, desenvolver e aplicar ações corporais, jogos, ginástica, danças e modalidades diversas de esporte; desenvolver diversas habilidades motoras e a capacitação física dos alunos; participar de cursos de aperfeiçoamento profissional; organizar e realizar jogos e eventos nos equipamentos públicos, envolvendo a participação da comunidade; promover eventos junto às comunidades, realizando atividades esportivas, com o objetivo de

proporcionar a prática esportiva e o lazer à população; desenvolver atividades físicas especiais para gestantes, asmáticos, portadores de deficiências e outros grupos diferenciados; organizar, divulgar e executar eventos esportivos; planejar, orientar, avaliar atividades de equipes de competição; elaborar e executar programas de treinamento juntamente com a equipe técnica; acompanhar, participar e orientar os atletas nas atividades esportivas; executar outras atividades afins.

PSICÓLOGO

Proceder o estudo da dinâmica psicológica do indivíduo, utilizando-se de conhecimentos teóricos apropriados e/ou outros recursos e técnicas psicológicas embasadas cientificamente, com o objetivo de identificar aspectos de ordem afetivo-emocionais, cognitivas e sensorio-motores; prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo; analisar as situações, avaliando a problemática, faixa etária, condição sócio-econômico-cultural, visando assegurar seu desenvolvimento escolar, social e/ou emocional, bem como integrá-lo ao meio em que vive; fornecer, em sua Unidade Administrativa, assistência às pessoas, definindo propostas de intervenção, envolvendo: orientação ao trabalho, esportes, lazer, e encaminhamento a outros especialistas; efetuar pesquisas e análises conjunturais junto a clientela; realizar palestras, detectando expectativas, necessidades, anseios e possibilidades; traçar o perfil amplo do meio em que vivem as pessoas, ordenando os elementos que exercem influência na vida comunitária e elaborando programas de atuação que visem contribuir para o ajustamento do indivíduo e/ou grupo na sociedade; executar outras tarefas afins.

PSICOMOTRICISTA

Atuar nas áreas de Educação, Reeducação e Terapia Psicomotora, utilizando recursos para a prevenção, o desenvolvimento e a reabilitação. Atuar em treinamento interno dos servidores que trabalhem na área. Participar de planejamento, elaboração, programação, implementação, direção, coordenação, análise, organização, avaliação de atividades clínicas e parecer psicomotor em serviços de assistência escolar. Prestar auditoria, consultoria e assessoria no campo da Psicomotricidade. Gerenciar projetos de desenvolvimento de produtos e serviços relacionados à psicomotricidade. Elaborar informes e pareceres técnico-científicos, estudos, trabalhos e pesquisas relativos à psicomotricidade.

PSICOPEDAGOGO

Auxiliar os professores, ajudando-os na melhor forma de elaborar um plano de aula para melhor entendimento dos alunos. Auxiliar na elaboração do projeto pedagógico. Orientar os professores sobre a melhor forma de ajudar o aluno com dificuldades de aprendizagem, dentro da sala de aula. Realizar um diagnóstico institucional para averiguar possíveis problemas pedagógicos possam estar prejudicando o processo ensino-aprendizagem. Encaminhar o aluno para um profissional (psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo etc.) a partir de avaliações psicopedagógicas. Conversar e fornecer orientações aos pais dos alunos. Auxiliar a direção das Escola para que os profissionais da instituição possam ter um bom relacionamento entre si. Conversar com a criança ou o adolescente quando este necessitar de orientação. Identificar, através de diagnóstico clínico, as causas dos problemas de aprendizagem dos alunos, utilizando, para tanto, instrumentos como: provas operatórias (Piaget), provas projetivas (desenhos), histórias, material pedagógico etc.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Executar variada gama de tarefas de suporte administrativo, no âmbito de qualquer uma das Unidades Administrativas da PREFEITURA MUNICIPAL, abrangendo atividades de relativa complexidade, envolvendo análise, estudos, embasamento técnico, aplicação de princípios de organização e controle bem como elaboração de documentos e relatórios; orientar tecnicamente as atividades dos agentes administrativos em seu local de trabalho, fornecendo dados técnicos, apresentando sugestões, auxiliando na solução de problemas e executando as atividades administrativas da área; orientar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos a solicitações de serviços e/ou fornecendo informações/esclarecimentos acerca de contas, negociações de débitos, marcação de consultas ou exames; atender pessoalmente ou via telefone, outras pessoas e/ou funcionários, passando informações sobre pendências, motivos, prazos, bem como solicitar informações adicionais para possibilitar adequada solução para cada caso; redigir, datilografar digital (em micro-computadores) e expedir correspondências para setores/divisões internas da Prefeitura e/ou entidades externas, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos por ordem de assunto e cronológica; elaborar, com base nas informações que recebe e/ou processa, relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação do todo de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados (legais ou internos); processar, conforme envolvimento de sua Unidade Administrativa, ordens de serviço, de pagamento, de compra, notas fiscais, processos, despachos, correspondências diversas, requisições de materiais, e outros que detalham os atos e atividades da Prefeitura, dando encaminhamentos adequados e aplicáveis à cada situação e orientando o trabalho dos agentes administrativos; acompanhar, controlar e orientar atividades/operações/tarefas conforme o caso, promovendo a distribuição de serviços a outros funcionários de carreira e em processo de formação profissional, tendo em vista as metas, atividades, produtos, resultados e serviços atinentes à sua Unidade Administrativa, de conformidade com os procedimentos estabelecidos pela chefia imediata; receber e pagar em moeda corrente; proceder o recebimento, conferência, registro, controle e distribuição de materiais e produtos existentes em áreas de armazenagem como também o controle dos documentos de trabalho que assegurem precisão e fácil acesso, para consultas e fornecimento de informações sobre saldos, estoques e movimentações; providenciar o adequado armazenamento de produtos e mercadorias nos almoxarifados, bem como sua guarda e o controle de sua distribuição; organizar o controle e manutenção de arquivos existentes na sua Unidade Administrativa; receber e pagar em moeda corrente; receber, guardar e entregar valores; efetuar os recolhimentos devidos, prestando contas; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; preencher cheques e efetuar depósitos bancários; executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; organizar boletins de despesa e receita; elaborar controle de caixa; realizar a escrituração mecânica ou manual; apurar dados para elaboração de balancetes patrimoniais e financeiros; realizar a conferência de balancetes auxiliares e extratos de arrecadação; extrair contas de devedores do município; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; planejar, controlar e executar a arrecadação das receitas municipais; administrar o cadastro dos devedores do Município; controlar e orientar os agentes arrecadadores; administrar e executar a cobrança dos créditos tributários, inclusive os provenientes da dívida ativa; notificar e intimar contribuintes em débito; elaborar balancetes e demonstrativos das importâncias cobradas, recebidas e pagas; efetuar lançamentos e alterações cadastrais tributárias; alterar alíquotas e base de cálculo de tributos e parcelar dívidas de acordo com a legislação pertinente; assinar conhecimentos e outros documentos relativos à movimentação de valores; notificar o órgão competente sobre emissões indevidas; informar, auxiliar na elaboração de pareceres e encaminhar processos bem como orientar tecnicamente as atividades dos agentes administrativos; verificar o cumprimento de procedimentos fixados por lei, afetos à sua Unidade Administrativa; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO DE ANÁLISE CLÍNICAS

Desenvolver atividades relacionadas a análises clínico-laboratoriais; processar amostras citológicas; preparar soluções e corantes; colaborar em todas as tarefas técnicas e administrativas com os profissionais que atuam no Laboratório; executar coleta de sangue e outras amostras biológicas, preparando-os para exame; auxiliar na preparação dos meios de cultura; realizar enchimento, embalagem e rotulação de vidros, como proveta e pipeta; fazer assepsia de agulhas e vidraria; limpar instrumento e aparelhos; executar análises laboratoriais em todas as suas etapas, nas áreas de bioquímica, hematologia, urinálise, parasitologia, imunologia, microbiologia e outros estabelecidos pela supervisão; preparar meios de cultura, soluções e reativos; efetuar classificação; teste e provas dos grupos sanguíneos; redeterminar os grupos sanguíneos com hemácias conhecidas; auxiliar na realização de determinações químicas; realizar exames hematimétricos; fazer exame físico em urinálise; preparar plasmas sanguíneos; realizar provas de compatibilidade sanguínea dos exames laboratoriais das sangrias efetuadas; documentar, registrar e arquivar os resultados dos exames realizados; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Executar trabalhos de enfermagem de nível médio; orientar e controlar a alimentação e higiene pessoal do paciente; executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumental adequado às intervenções programadas, executar levantamento e registros de sinais e sintomas de pacientes; manter atualizado prontuário de pacientes; administrar medicamentos por via oral, endovenosa, intramuscular, subcutânea, intradérmica, sub-lingual e retal, conforme prescrição médica; fazer curativos; verificar e registrar temperatura, pulso e respiração de sinais vitais; aplicar vacinas; preparar e esterilizar instrumentos médicos; auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e na alimentação; auxiliar nos cuidados pós-morte; retirar; aplicar testes e vacinas dentro e fora das Unidades Básicas de Saúde; aplicar, sob orientação, métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física e mental do paciente; fazer visitas difundindo noções gerais sobre saúde e saneamento; realizar nebulizações, instalação de oxigênio terapia, sondagem vesical, enema e outras técnicas similares; revisar procedimentos executados pelo plantão anterior; executar outras atividades afins

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Colaborar nos programas educativos de saúde dental; participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos; executar serviços de apoio no sentido de educar e orientar pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; dar apoio na demonstração de técnicas de escovação; efetuar a conservação e manutenção do equipamento odontológico; instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira operatória; auxiliar no atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias intra-orais; tirar e revelar radiografias intra-orais; realizar testes de vitalidade pulpar; remover placas, indutores e cálculos supergengivais; aplicar substância de prevenção à cárie; inserir e condensar substâncias restauradoras, efetuando polimento destas; efetuar limpeza do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas, preparar molduras, preparar materiais restauradores e de moldagem, confeccionando modelos; revelar e montar radiografias intra-orais; confeccionar modelos em gesso; selecionar moldeiras; marcar consultas; organizar e manter em ordem o arquivo e fichários específicos; fornecer dados para levantamentos estatísticos; efetuar treinamento dos profissionais dos estágios anteriores da carreira; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Acompanhar o desenvolvimento de Programas e de Sistemas efetuados internamente ou participar daqueles desenvolvidos por terceiros objetivando adquirir conhecimento, os programas fontes, programas objetos e a documentação para a Prefeitura; assistir aos usuários de micro-informática em geral em suas necessidades de operação, instalação e manutenção de equipamentos, proporcionando-lhes orientação quanto ao manuseio, entrada nos sistemas, adoção/definição de senhas e utilização de alguns softwares e aplicativos existentes tendo em vista a configuração do sistema de rede em uso na Prefeitura; contatar fornecedores com objetivo de providenciar a manutenção de equipamentos de informática; pesquisar e avaliar eventuais paneiras ocorridas no decorrer da operação dos equipamentos de informática, entrando e checando as mensagens do sistema, manuseando os vídeos e periféricos com a finalidade de encontrar os defeitos e buscar soluções de correção; desenvolver pequenas aplicações, rotinas e procedimentos aos usuários, de modo a colaborar para a operacionalidade do sistema e para o adequado processamento de informações, segundo as necessidades dos usuários; acompanhar a implantação da rede física de microcomputadores, implantar os Softwares de Rede, zelar pela correta parametragem bem como controlar quanto à quantidade de usuários e alocação/permissão de recursos; providenciar manutenção dos equipamentos, através serviços próprios ou de terceiros conforme o tipo de problema; organizar, desenvolver e manter toda a documentação técnicas relacionadas a programas, sistemas e procedimentos operacionais pertinentes à aplicações, na iniciação em sua Estação de Trabalho, no suporte quando se tratar de programas e sistemas em uso bem como na execução de serviços específicos de Rede visando a correção de problemas; efetuar a implementação/manutenção dos programas, bem como providenciar o treinamento completo aos usuários em programas e aplicações; desenvolver atividades de manuseio de computadores e programas, de avaliação e qualificação de equipamentos para aquisição, troca, manutenção e assistência técnicas; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Elaborar laudos técnicos sobre riscos de acidentes, existentes nos vários ambientes de trabalho e nas atividades profissionais, analisando os métodos de trabalho e os processos, identificando fatores de risco, detectando a presença de agentes ambientais agressivos à pessoa e apontando os fatores causadores de doenças profissionais; inspecionar ambiente e condições de trabalho e propor medidas e ações corretivas; elaborar programa de prevenção de acidentes do trabalho e de saúde ocupacional, promovendo campanhas e eventos de conscientização, promover e supervisionar a utilização dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do Trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manutenção dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras atividades afins.

TÉCNICO EM TURISMO

Elaborar projetos cujo principal enfoque seja o atrativo turístico. Organizar e executar roteiros turísticos no Município, considerando a infra-estrutura: transportes, guias especializados, restaurantes e outros. Pesquisar regiões, lugares, hotéis, parques temáticos e ecológicos, fatos folclóricos, históricos, geográficos e artísticos da cidade ou região, objetivando a elaboração de roteiros turísticos. Planejar atrativos diversificados e itinerários de viagens para os turistas. Fazer levantamento dos custos, viabilizando a execução de projetos, viagens de lazer, e de incentivos educacional e/ou cultural, levando em conta parcerias com investidores, empresários e incentivadores do turismo. Acompanhar a execução dos projetos de turismo, bem como a finalização e a funcionalidade pós-execução. Planejar viagens individuais e em grupos, tanto na área da Educação, quanto na de Cultura, ou de projetos da Administração ligados à área. Projetar espaços e conceituar os atrativos turísticos. Identificar e avaliar potencialidades turísticas em áreas de mananciais na cidade e região metropolitana de São Paulo. Identificar e avaliar os diferentes impactos causados ao meio ambiente em decorrência do Turismo de massa. Elaborar proposta alternativa de turismo em locais de preservação ambiental.

TÉCNICO RADIOLOGISTA

Executar exames radiológicos, conforme prescrição médica, posicionando os pacientes de forma adequada; realizar o processamento de filmes; executar a limpeza da câmara clara, processadoras e de ecrans; executar o conjunto de operações necessárias à impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de raio x; realizar registros relativos ao seu trabalho; operar aparelhos portáteis para radiografar pacientes em enfermaria e blocos; operar raio x com intensificador de imagens; efetuar o controle de estoque de filmes, contrastes e outros materiais utilizados; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes a fim de possibilitar a elaboração do boletim estatístico; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados; efetuar serviços de pequena monta na aparelhagem; manter a ordem e a higiene no ambiente de trabalho seguindo regulamentos de segurança; preparar diariamente relatórios dos atendimentos para efeito de controle; executar outras tarefas afins.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Executar atividades técnicas específicas de terapia ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; executar outras atividades afins.

ZOOTECNISTA

Realizar o controle zootécnico e planejar, implementar e controlar a alimentação dos animais, planejar e controlar a criação de animais, elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos, avaliar características reprodutivas animais, elaborar programas de nutrição animal, projetar instalações para animais, orientar criação de animais silvestres em cativeiro, emitir atestado de saúde animal e de vacinação, responder tecnicamente por serviços, produtos e processos relacionados à produção e saúde animal; efetuar relatórios para efeito de controle; cuidar dos materiais utilizados no desempenho de suas funções; executar outras atividades afins.